



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: A Sede Regional de Vitória da Conquista necessita de serviços de reforma/manutenção predial, objetivando promover a segurança dos membros, servidores e cidadãos-usuários da PJR de Vitória da Conquista, bem como efetuar a manutenção predial preventiva, a fim de manter o correto funcionamento da unidade.	
Descrição detalhada dos serviços: a) manutenção corretiva da cobertura da edificação com revisão do telhado e impermeabilização com manta asfáltica da laje nos locais onde há infiltração com água de chuva incluindo todo o material necessário; b) correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa incluindo todo o material necessário; c) pintura em toda a área externa incluindo todo o material necessário; d) pintura em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura incluindo todo o material necessário; e) pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento incluindo todo o material necessário; f) tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres) incluindo todo o material necessário; g) substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes incluindo todo o material necessário; h) correção em rachaduras do contrapiso da edificação incluindo todo o material necessário; i) manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista incluindo todo o material necessário	
2. Objeto da Contratação: Manutenção predial da PJR de Vitória da Conquista	
3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<i>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</i>	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):



<input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual.	
<input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade).	
<input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	
8. Unidade Demandante:	
013 – PJR de Vitória da Conquista	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	
40101/013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351.482	Nome Completo: George Alex Borges Dantas
Unidade Administrativa: PJR de Vitória da Conquista	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  GEORGE ALEX BORGES DANTAS Data: 05/08/2024 16:52:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351.589	Nome Completo: Beneval Santos Mutim
Órgão/ Unidade: PJR de Vitória da Conquista	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: BENEVAL SANTOS MUTIM: [REDACTED] Assinado de forma digital por BENEVAL SANTOS MUTIM: [REDACTED] Dados: 2024.08.05 17:11:58 -03'00'

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Prestação de serviços de engenharia, incluindo todo o material necessário, para manutenção corretiva da cobertura da edificação compreendendo revisão de todo o telhado com correção de falhas e impermeabilização, correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa, pintura em toda a área externa e, em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura, pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento, tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres), substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes, correção em rachaduras do contrapiso da edificação e manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Imperiosa é a necessidade em efetuar os reparos/serviços, objetivando promover a segurança dos membros, servidores e cidadãos-usuários da PJR de Vitória da Conquista, bem como efetuar a manutenção predial preventiva, a fim de manter o correto funcionamento da unidade.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar: SERVIÇO NÃO CONTINUADO
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico. ➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>



	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A contratação deste serviço se faz necessária devido à urgente manutenção nos locais da sede do Ministério Público do Estado da Bahia situada em Vitória da Conquista, de forma que seja realizada manutenção preventiva e corretiva, a fim de proporcionar condições adequadas de trabalho, além da preservação do patrimônio público e condições satisfatórias de salubridade nos ambientes internos da edificação.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se da prestação de serviços de manutenção predial da sede do Ministério Público de Estado da Bahia, situada em Vitória da Conquista, localizada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária que compreende prestação de serviços de engenharia, incluindo todo o material necessário, para manutenção corretiva da cobertura da edificação compreendendo revisão de todo o telhado com correção de falhas e impermeabilização, correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa, pintura em toda a área externa e, em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura, pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento, tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres), substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes, correção em rachaduras do contrapiso da edificação e manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, objetivando proporcionar um ambiente de trabalho seguro aos membros, servidores e usuários. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e segurança dos usuários.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:
	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local</p>
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:
<input type="checkbox"/>	<p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p> <p>_____</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	B) REGRAS:
	<p>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: vitoriaconquista@mpba.mp.br</p> <p>➤ Telefone para contato*: 77 99153-8000</p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</p>

2.2 HABILITAÇÃO	(X)	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	(X)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	(X)	<p>C) TÉCNICA:</p> <p>C.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS: Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. Ficará franqueada a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será executado o serviço, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Local da vistoria/visita: Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – Bahia. • Unidade responsável por acompanhar: Gestão Regional • Necessidade de agendamento: SIM • Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 77 99153-8000 • Data limite para realização da vistoria/visita: 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização da disputa eletrônica em sistema. <p>C.2) REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:</p> <p>Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.</p> <p>Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.</p>
	()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:



		<p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p style="padding-left: 20px;">➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):</p>
--	--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO PJR de Vitória da Conquista, Rua Ministro Hermes Lima s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista - BA - BRASIL - CEP 45.031-902</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dias para realização da prestação dos serviços: <i>Segunda -feira a Sexta-feira.</i>• Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p> <ul style="list-style-type: none">• Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com o gerente regional, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.• A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora	



do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público da Bahia, para melhor atender as necessidades da CONTRATANTE.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

(X)

A) REGRAS:

➤ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Prestação de serviços de engenharia, incluindo todo o material necessário, para manutenção corretiva da cobertura da edificação compreendendo revisão de todo o telhado com correção de falhas e impermeabilização, correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa, pintura em toda a área externa e, em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura, pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento, tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres), substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes, correção em rachaduras do contrapiso da edificação e manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	40	() Úteis (x) Corridos

➤ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X) **A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)**

	<p>() B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO</p> <p>(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p><i>Inserir texto</i></p>
	<p>() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>.</p>



	<p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></p> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): <i>Inserir texto</i></p>				
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<table border="1"><tr><td data-bbox="432 1803 533 1892"><p>()</p></td><td data-bbox="533 1803 1533 1892"><p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p></td></tr><tr><td data-bbox="432 1892 533 2152"><p>(x)</p></td><td data-bbox="533 1892 1533 2152"><p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p><p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviço de impermeabilização de laje com manta asfáltica.</p><p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE. É vedada a subcontratação</p></td></tr></table>	<p>()</p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(x)</p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviço de impermeabilização de laje com manta asfáltica.</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE. É vedada a subcontratação</p>
<p>()</p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>				
<p>(x)</p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviço de impermeabilização de laje com manta asfáltica.</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE. É vedada a subcontratação</p>				

	total dos serviços objeto deste contrato
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p> <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1****B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL**

Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

(X)

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *

3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

	<p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>(X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p> <hr/> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <hr/> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar: <i>Inserir texto</i></p>

	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>										
<p>3.9 DOS PREÇOS</p>	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: middle;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="padding: 5px;"> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 5px;"> <p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p> </td> </tr> </table> <p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: middle;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 5px;">A) VALOR MENSAL FIXO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 5px;">B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="padding: 5px;">C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i> 	<input type="checkbox"/>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p>	<input type="checkbox"/>	A) VALOR MENSAL FIXO	<input type="checkbox"/>	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i> 										
<input type="checkbox"/>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p>										
<input type="checkbox"/>	A) VALOR MENSAL FIXO										
<input type="checkbox"/>	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS										
<input checked="" type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços										

	<input type="checkbox"/> D) OUTRO: <i>Inserir texto</i> <i>Exemplo: os preços foram definidos com base no m²</i>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input type="checkbox"/> A) MENSAL
	<input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> 2) OUTRO: <i>Inserir texto</i>
	D) PARCELADO:
<input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i>	
<input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i>	
<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: <i>Inserir texto</i>	
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. <i>Especificar: Inserir texto</i>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p>

	<p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
<p>3.12 REAJUSTAMENTO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="margin-left: 40px;">(X) A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 40px;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
		<p>()</p>



		<i>garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/> ()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () NÃO <input type="checkbox"/> () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () 1) 06 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> (x) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i>
<input type="checkbox"/> ()	B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> () B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> () B) Da data da (última) assinatura	
3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> ()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admi-	

	<p>tir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p>

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

** ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.*

()	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
(X)	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.14.2.1 Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;</p> <p>3.14.2.2 A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;</p> <p>3.14.2.3 A CONTRATADA deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o</p>

	<p>nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;</p> <p>3.14.2.4 A CONTRATADA deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;</p> <p>3.14.2.5 A CONTRATADA deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;</p> <p>3.14.2.6 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;</p> <p>3.14.2.7 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;</p> <p>3.14.2.8 A CONTRATADA se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;</p> <p>3.14.2.9 A CONTRATADA deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.</p> <p>3.14.2.10 - A empresa contratada deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço.</p>
<p>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou</p>

	<p>irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:</p>	



MATRÍCULA:
351.482

NOME DO SERVIDOR:
GEORGE ALEX BORGES DANTAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
PJR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 GEORGE ALEX BORGES DANTAS
Data: 05/08/2024 16:57:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Prestação de serviços de engenharia, manutenção e reforma predial, incluindo todo o material necessário, compreendendo os seguintes serviços: a) Manutenção corretiva da cobertura da edificação com revisão do telhado e impermeabilização com manta asfáltica da laje nos locais onde há infiltração com água de chuva; b) Correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa; c) Pintura em toda a área externa; d) Pintura em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura; e) Pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento; f) Tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres); g) Substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes; h) Correção em rachaduras do contrapiso da edificação; i) Manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	vb	01	1627 – Manutenção / Reforma predial



APENSO II

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade de medida	Quantidade	Preço total com BDI (R\$)
1	<p>Prestação de serviços de engenharia, manutenção e reforma predial compreendendo os seguintes serviços:</p> <p>A) Manutenção corretiva da cobertura da edificação com revisão do telhado e impermeabilização com manta asfáltica da laje nos locais onde há infiltração com água de chuva incluindo todo o material necessário;</p> <p>B) Correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa incluindo todo o material necessário;</p> <p>C) Pintura em toda a área externa incluindo todo o material necessário;</p> <p>D) Pintura em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura incluindo todo o material necessário;</p> <p>E) Pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento incluindo todo o material necessário;</p> <p>F) Tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres) incluindo todo o material necessário;</p> <p>G) Substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes incluindo todo o material necessário;</p> <p>H) Correção em rachaduras do contrapiso da edificação incluindo todo o material necessário;</p> <p>I) Manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica incluindo todo o material necessário da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.</p>	Vb	01	
TOTAL GERAL				

: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de dispensa de licitação para serviços de reforma e manutenção predial, com todo o material incluso, da PJR de Vitória da Conquista. Foram acostados ao expediente o documento de formalização de demandas (1173398) e o termo de referência (1173416) para análise da

DCCL



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL, em 06/08/2024, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1173482** e o código CRC **450D2CCD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Devolvemos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** solicitando manifestação do Gestor Orçamentário, tendo em vista que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme estabelece os itens 2.2 e 2.2.1 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Ademais, observamos que o objeto da presente contratação se enquadra como **serviço de engenharia**. Assim sendo, sugerimos articulação com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura para apresentar manifestação da área, se for o caso, tendo em vista que esta Coordenação não tem expertise técnica.

Observamos, ainda, divergência na nomenclatura o objeto da contratação descrito no item 1.1 do Termo de Referência e no item 2 do Documento de Formalização da Demanda. Sugerimos uniformização da descrição do objeto da contratação em ambos documentos.

Por fim, **encaminhe-se o referido expediente à Superintendência de Gestão Administrativa** pra deliberação acerca da inclusão da demanda no PCA.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/08/2024, às 14:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/08/2024, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1173618** e o código CRC **82CDEC9A**.

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Manutenção predial da PJR de Vitória da Conquista
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Imperiosa é a necessidade em efetuar os reparos/serviços, objetivando promover a segurança dos membros, servidores e cidadãos-usuários da PJR de Vitória da Conquista, bem como efetuar a manutenção predial preventiva, a fim de manter o correto funcionamento da unidade.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar: SERVIÇO NÃO CONTINUADO
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 7º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico. ➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A contratação deste serviço se faz necessária devido à urgente manutenção nos locais da sede do Ministério Público do Estado da Bahia situada em Vitória da Conquista, de forma que seja realizada manutenção preventiva e corretiva, a fim de proporcionar condições adequadas de trabalho, além da preservação do patrimônio público e condições satisfatórias de salubridade nos ambientes internos da edificação.

<p>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</p>	<p>Cuida-se da prestação de serviços de manutenção predial da sede do Ministério Público de Estado da Bahia, situada em Vitória da Conquista, localizada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária que compreende prestação de serviços de engenharia, incluindo todo o material necessário, para manutenção corretiva da cobertura da edificação compreendendo revisão de todo o telhado com correção de falhas e impermeabilização, correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa, pintura em toda a área externa e, em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura, pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento, tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres), substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes, correção em rachaduras do contrapiso da edificação e manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, objetivando proporcionar um ambiente de trabalho seguro aos membros, servidores e usuários. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e segurança dos usuários.</p>				
<p>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>					
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="565 1150 1495 1409"> <tr> <td data-bbox="565 1150 581 1409"> <p>()</p> </td> <td data-bbox="581 1150 1495 1409"> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="565 1409 581 1701"> <p>(X)</p> </td> <td data-bbox="581 1409 1495 1701"> <p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: vitoriadaconquista@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 77 99153-8000 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis </td> </tr> </table>	<p>()</p>	<p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p>	<p>(X)</p>	<p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: vitoriadaconquista@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 77 99153-8000 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
<p>()</p>	<p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p>				
<p>(X)</p>	<p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: vitoriadaconquista@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 77 99153-8000 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis 				
<p>2.2 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



	(X)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	(X)	<p>C) TÉCNICA:</p> <p>C.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS: Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. Ficará franqueada a faculdade de <u>visitar/vistoriar</u> o local onde será executado o serviço, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Local da vistoria/visita: Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – Bahia. • Unidade responsável por acompanhar: Gestão Regional • Necessidade de agendamento: SIM • Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 77 99153-8000 • Data limite para realização da vistoria/visita: 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização da disputa eletrônica em sistema. <p>C.2) REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:</p> <p>Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.</p> <p>Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.</p>
	()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



		<p align="center">() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):</p>
<p>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p>		
<p>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</p>
	<p>()</p>	<p>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</p>
	<p>()</p>	<p>C) OUTRO. Indicar:</p>
<p>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>		<p>➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Úteis () Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</p>		<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO PJR de Vitória da Conquista, Rua Ministro Hermes Lima s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista - BA - BRASIL - CEP 45.031-902</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dias para realização da prestação dos serviços: <i>Segunda -feira a Sexta-feira.</i> • Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com o gerente regional, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. • A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público da Bahia, para melhor atender as necessidades da CONTRATANTE.
<p>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) REGRAS:</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Prestação de serviços de engenharia, incluindo todo o material necessário, para manutenção corretiva da cobertura da edificação compreendendo revisão de todo o telhado com correção de falhas e impermeabilização, correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa, pintura em toda a área externa e, em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura, pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento, tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres), substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes, correção em rachaduras do contrapiso da edificação e manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	40	() Úteis (x) Corridos

➤ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X) **A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)**

() **B) OUTRO** – Informar: *Inserir texto*.

➤ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** *Inserir texto*

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() **A) NÃO**

(X) **B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



		<p>fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>()</p>	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): <i>Inserir texto</i></p>
	<p>()</p>	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p>3.5 REGRAS DE GARANTIA</p>	<p>()</p>	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<p>(X)</p>	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p>()</p>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p>()</p>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"> o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada </p>
	<p>()</p>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i> () E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): <i>Inserir texto</i> 				
<p align="center">3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<table border="1"> <tr> <td align="center" data-bbox="472 1388 565 1476">()</td> <td data-bbox="565 1388 1503 1476">A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</td> </tr> <tr> <td align="center" data-bbox="472 1476 565 1780">(x)</td> <td data-bbox="565 1476 1503 1780"> <p align="center">B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviço de impermeabilização de laje com manta asfáltica. ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato </td> </tr> </table>	()	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	(x)	<p align="center">B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviço de impermeabilização de laje com manta asfáltica. ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato
()	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
(x)	<p align="center">B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviço de impermeabilização de laje com manta asfáltica. ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato 				
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p> <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem</i></p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p><i>superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>			
	<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1			
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à</i>			

gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



	<p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p> <hr/> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <hr/> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <hr/> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



	<p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>						
<p align="center">3.9 DOS PREÇOS</p>	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="487 961 565 1285" rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: middle;">(X)</td> <td data-bbox="565 961 1503 1285"> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i> </td> </tr> </table>	(X)	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i> 				
	(X)		<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i> 				
		()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p>				
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>						
	()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>					
	()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>					
(X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>						
()	<p>D) OUTRO: <i>Inserir texto</i> <i>Exemplo: os preços foram definidos com base no m²</i></p>						
<p align="center">3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="487 1793 565 1835" style="text-align: center; vertical-align: middle;">()</td> <td data-bbox="565 1793 1503 1835"> <p>A) MENSAL</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="487 1835 565 1913" style="text-align: center; vertical-align: middle;">()</td> <td data-bbox="565 1835 1503 1913"> <p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="487 1913 565 1999" style="text-align: center; vertical-align: middle;">(X)</td> <td data-bbox="565 1913 1503 1999"> <p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> </td> </tr> </table>	()	<p>A) MENSAL</p>	()	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>	(X)	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p>
	()	<p>A) MENSAL</p>					
	()	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>					
(X)	<p>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p>						

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



		<p>(Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p>
	<p>()</p>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i>
	<p>()</p>	<p>E) OUTRO(A). Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>		
	<p>(X)</p>	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	<p>()</p>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
<p>3.12 REAJUSTAMENTO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p><i>* Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
<p>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



<p>Independente de ter previsão de celebração de contrato.</p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <p align="center"><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) 06 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>	
<input type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> <p>USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>	
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de</p>	



expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

** ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.*

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.14.2.1 Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.2.2 A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.2.3 A CONTRATADA deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.2.4 A CONTRATADA deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem

	<p>como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;</p> <p>3.14.2.5 A CONTRATADA deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;</p> <p>3.14.2.6 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;</p> <p>3.14.2.7 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;</p> <p>3.14.2.8 A CONTRATADA se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;</p> <p>3.14.2.9 A CONTRATADA deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.</p> <p>3.14.2.10 - A empresa contratada deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço.</p>
<p>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



	<p>execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p><i>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>	
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>	
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>	
<p align="center">RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
<p>MATRÍCULA: 351.482</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: GEORGE ALEX BORGES DANTAS</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p align="center">Documento assinado digitalmente  GEORGE ALEX BORGES DANTAS Data: 07/08/2024 11:21:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR DE VITÓRIA DA CONQUISTA</p>		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Prestação de serviços de engenharia, manutenção e reforma predial, incluindo todo o material necessário, compreendendo os seguintes serviços: a) Manutenção corretiva da cobertura da edificação com revisão do telhado e impermeabilização com manta asfáltica da laje nos locais onde há infiltração com água de chuva; b) Correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa; c) Pintura em toda a área externa; d) Pintura em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura; e) Pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento; f) Tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres); g) Substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes; h) Correção em rachaduras do contrapiso da edificação; i) Manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	vb	01	1627 – Manutenção / Reforma predial

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO II

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade de medida	Quantidade	Preço total com BDI (R\$)
1	Prestação de serviços de engenharia, manutenção e reforma predial compreendendo os seguintes serviços: A) Manutenção corretiva da cobertura da edificação com revisão do telhado e impermeabilização com manta asfáltica da laje nos locais onde há infiltração com água de chuva incluindo todo o material necessário; B) Correção de vazamento em rede de esgoto da copa compreendendo retirada de revestimento com substituição de conexões e assentamento de revestimento, alinhamento de queda d'água no piso da área de luz da copa incluindo todo o material necessário; C) Pintura em toda a área externa incluindo todo o material necessário; D) Pintura em 21 (vinte e uma) salas das dependências com reparo/correção de infiltração – aplicação de impermeabilizante e pintura incluindo todo o material necessário; E) Pintura de faixas demarcadoras de 18 (dezoito) vagas do estacionamento incluindo todo o material necessário; F) Tratamento e pintura em 02 (duas) escadas de ferro e em 02 (dois) portões de ferro (estacionamento e pedestres) incluindo todo o material necessário; G) Substituição com aplicação de 08 (oito) adesivos sinalizadores de extintores e hidrantes incluindo todo o material necessário; H) Correção em rachaduras do contrapiso da edificação incluindo todo o material necessário; I) Manutenção preventiva na rede elétrica e hidráulica incluindo todo o material necessário da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	Vb	01	
TOTAL GERAL				

: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando que a contratação dos serviços, objeto da DL não eletrônica, não está prevista no PCA 2024; considerando a imperiosa necessidade em executar os aludidos serviços elencados no DFD e TR, conforme justificativas já expostas nos mesmos, solicitamos que a contratação dos serviços sejam incluídos no PCA e que seja realizada suplementação orçamentária para a unidade gestora 013 que suporte a demanda de manutenção e reforma predial da PJR de Vitória da Conquista, cujo numerário exato será informado posteriormente no curso do processo, após apresentação das propostas pelas empresas.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 07/08/2024, às 11:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1176109** e o código CRC **4C64BBC6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Conforme despacho da CEACC (1173618), informamos que foi acostado o termo de referência (doct. 1176023) com a descrição no item 1.1 - Indicação do objeto - semelhante à descrição do campo número 2. Objeto da contratação do DFD (doct. 1173398), bem como o Despacho do Gestor Orçamentário (doct. 1176109).

À Superintendência de Gestão Administrativa para ciência e análise do Despacho (doct. 1176109).

Após apreciação da SGA o expediente será enviado à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para conhecimento e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL, em 07/08/2024, às 12:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1176126** e o código CRC **4A45372C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a imperiosa necessidade em executar alguns serviços de reforma na Sede da PJR de Vitória da Conquista, incluindo correção de vazamentos no telhado, pintura e correção de infiltração em paredes de 21 salas, dentre elas, a maioria são nos gabinetes dos membros, correção de vazamento em rede de esgoto da copa, compreendendo retirada de revestimento para verificar o que está ocasionando, com posterior assentamento de revestimento, dentre outros serviços elencados no DFD e TR acostados (docts. n.ºs 1173398 e 1173416) ao processo;

Considerando contato telefônico mantido na data de 14/08/24 entre o servidor George Alex, Gerente Administrativo Regional e o servidor Paulo Vinícius Castro Sampaio, Diretor de Engenharia e Arquitetura do MPBA;

Considerando que a Coordenador, o Gerente Administrativo desta Regional e o Diretor de Engenharia, acharam mais prudente que seja realizada uma inspeção técnica por um Engenheiro da DEA, antes de prosseguir com o presente expediente, objetivando verificar in loco os serviços que deverão ser executados e os materiais adequados a serem incorporados na obra, conforme padrão estabelecido pelo Ministério Público da Bahia, como também os serviços que deverão ser priorizados no momento atual, solicitamos, com a maior brevidade possível, uma visita técnica de profissional de engenharia, com o fito de emitir relatório técnico e anexar ao expediente para dar continuidade ao processo de contratação dos serviços de obra e engenharia.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 14/08/2024, às 15:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1186894** e o código CRC **2A7B4C98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Atendendo ao quanto solicitado pela Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, encaminhe-se este expediente para que seja realizada inspeção técnica por Engenheiro dessa Diretoria, objetivando verificar in loco os serviços que serão realizados na obra de reforma e manutenção predial da mencionada Regional.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/08/2024, às 20:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1186946** e o código CRC **CBA5FBB5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho 1186946, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial para realização de inspeção técnica objetivando verificar in loco os serviços que deverão ser realizados na manutenção predial da Regional de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 19/08/2024, às 12:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187649** e o código CRC **E407B115**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Obs.: As especificações dos itens constam na tabela do APENSO II deste documento.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram estabelecidos com base no levantamento do projeto e na medição in loco dos sistemas construtivos que requerem tratamento ou correção, em função da necessidade de reparo. O objetivo é preservar o patrimônio público e prolongar a vida útil da edificação.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado): [Inserir texto.]

D - OUTRO(S). Especificar: [Inserir texto.]

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

(X) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS: [Especificar quais itens.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas diversas na Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção predial listados abaixo:

- Correção de Fissuras e trincas em paredes e pisos;
- Manutenção do rejunte da fachada;
- Vedação de esquadrias;
- Impermeabilização em “pé de parede” para correção de infiltração;
- Pintura interna e externa;
- Execução de revestimento em fachada;
- Demarcação das vagas do estacionamento;
- Tratamento e pintura dos portões;
- Tratamento e pintura dos corrimãos;
- Tratamento e pinturas das estruturas metálicas da cobertura;
- Manutenção em cobertura de telhado de fibrocimento para correção de infiltração;
- Limpeza do telhado e dos painéis solares;
- Resolução de vazamento em sistema sanitário.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança da unidade, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários.

O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva listados no APENSO II, com início previsto em novembro de 2024 e duração estimada de 45 (quarenta e cinco) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, além de comparação com o preço

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de _____.

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** vitoriadaconquista@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (77) 99153-8000

- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

(X) **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(S) DE EXECUÇÃO: Promotoria Regional de Vitória da Conquista – Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, CEP:45.031-902.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
- **Dias e Horários:** Segunda à Sexta-feira, das 8:00hs às 18:00hs
- **Outras Regras:**

A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência Regional de Vitória da Conquista
- **Telefone e e-mail para contato:** (77) 99153-8000 e vitoriaadconquista@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	45	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar: Recebimento da Autorização de Serviço enviada pelo Contratante.

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 45 (quarenta e cinco) dias corridos

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** Impermeabilização das paredes e da cobertura, pintura e tratamento em estruturas metálicas, lavagem de coberturas de policarbonato e limpeza dos painéis solares
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (X) Úteis () Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

- A - VALOR MENSAL FIXO.
- B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- A - MENSAL.
- B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- C - EM PARCELA ÚNICA:
 - C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
 - C.2 - OUTRO. Indicar:
- D - PARCELADO:
 - D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
 - D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

- A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.14.2.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.2.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.2.3 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.2.5 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.2.6 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.2.7 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.2.8 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.2.9 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.10 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.11 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ___ % (___ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.390
NOME DO SERVIDOR:	Maira de Almeida Soares
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Manutenção Predial - DEA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 13/09/2024 09:30:30-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
------------------------------------	---

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	Unidade	01	1627 - Manutenção/Reforma Predial

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

O presente memorial tem por objetivo fornecer o detalhamento dos serviços a serem executados na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, além de apresentar informações descritivas referentes às definições arquitetônicas, com vistas a facilitar a compreensão dos locais onde serão realizados os serviços de engenharia.

1.1 Planilha de Detalhamento do Serviço

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias		
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m2	242,33
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação	m	241,74
2.0	Impermeabilização das paredes, pintura interna e externa e assentamento de pastilhas na fachada		
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m2	49,86
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m2	49,86
2.3	Aplicação de uma demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m2	1524,00
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m2	316,54

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m2	75,67
2.6	Assentamento Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550. *Retirar e reinstalar o letreiro	m2	31,22
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m2	25,74
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m2	0,49
3.0	Pintura e tratamento em estruturas metálicas		
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m2	19,60
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.	m2	6,70
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m2	2,25
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m2	7,20
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas. *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m2	95,84
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente).	m2	11,60

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento			
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas.	vb	1,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	Unidade	15,00
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico			
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.	m2	357,42
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m2	95,84
6.0 Serviços Hidrossanitário			
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m2 (piso) e 2,7m2 (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar.	vb	1,00
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada			
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m2	3,50

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.2 Definições arquitetônicas

Figura 01 – Demarcação dos locais designados para impermeabilização de “pé de parede” (item 2.1 da planilha de detalhamento)

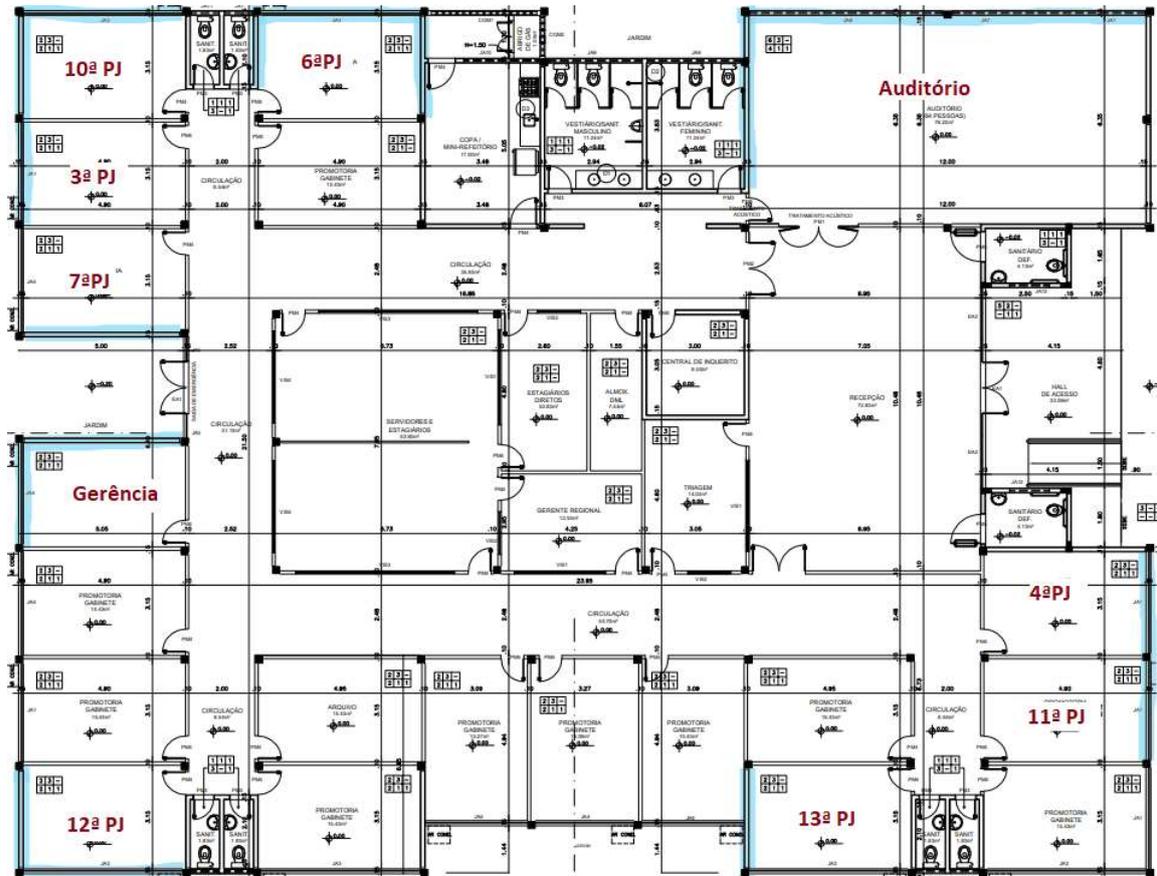


Figura 02 - Demarcação das vagas do estacionamento (item 2.7 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Figura 03 - Demarcação dos locais para aplicação de manta aluminizada
(item 4.2 da planilha de detalhamento)

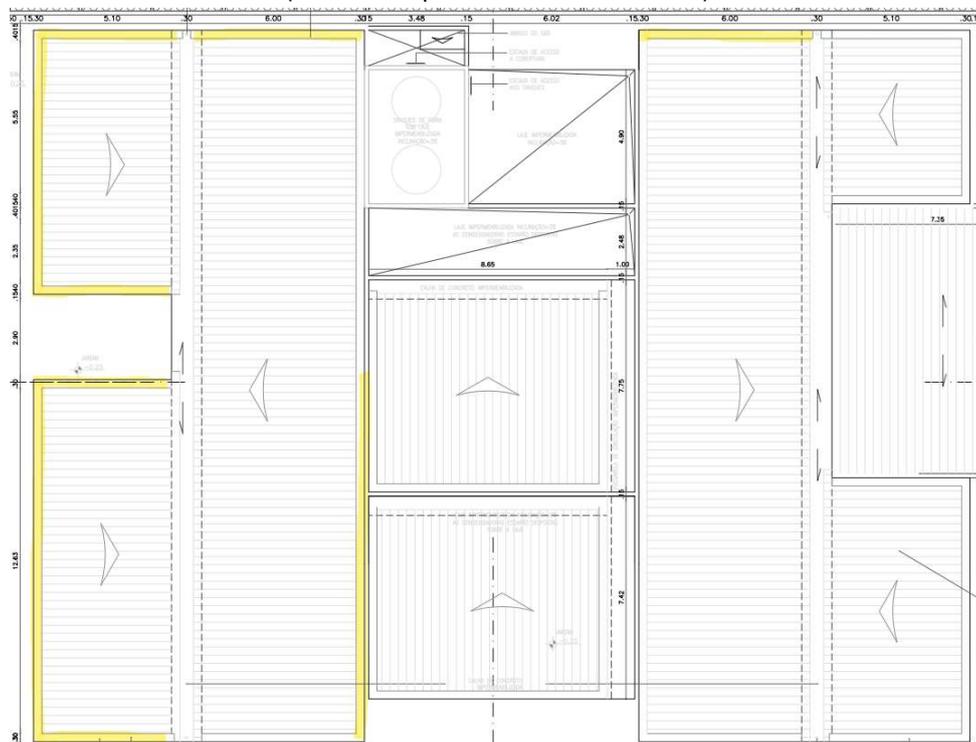
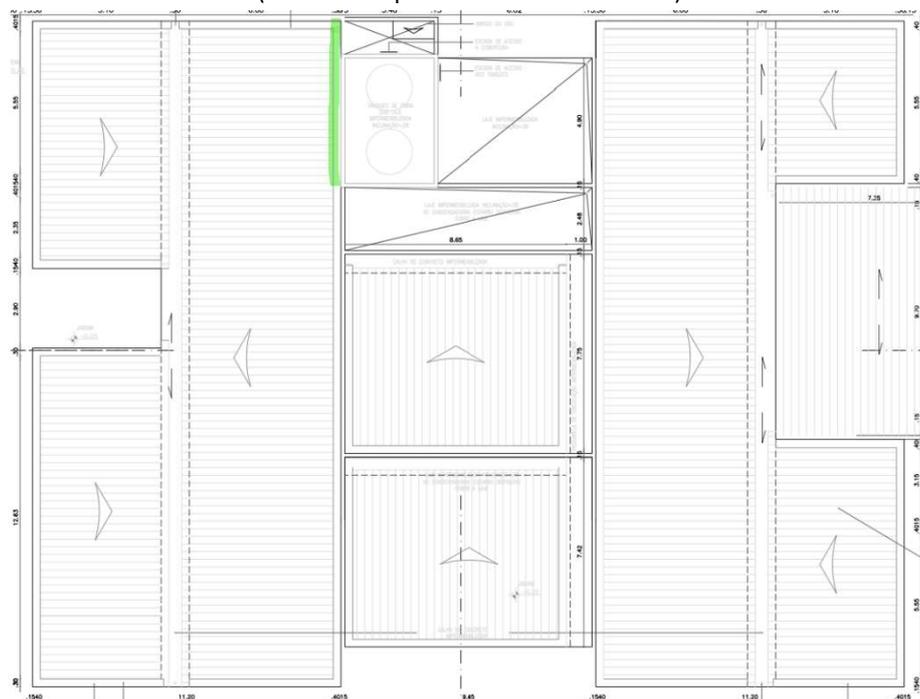


Figura 04 -Recuperação da manta existente
(item 4.3 da planilha de detalhamento)

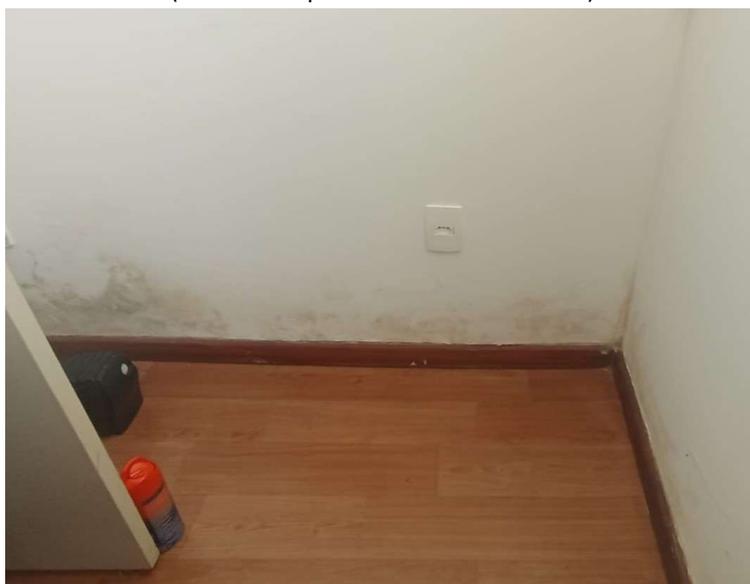


TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 01 – Exemplo de local para manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas (item 1.3 da planilha de detalhamento)



Foto 02 – Exemplo de Local para impermeabilização de pé de parede
(item 2.1 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 03 – Fachada para assentamento de pastilha cerâmica esmaltada
(item 2.6 da planilha de detalhamento)



Foto 04 – Muretas dos corrimãos - Retirar as pastilhas ocas
(item 2.8 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 05 – Portões para tratamento e pintura
(item 3.1 da planilha de detalhamento)



Foto 06 – Escadas e portinhola para tratamento e pintura
(itens 3.2 e 3.3 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 07 – Corrimãos para tratamento e pintura
(item 3.4 da planilha de detalhamento)



Foto 08 – Locais para Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas
(item 3.5 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 09 – Fechamento em alumínio composto - Execução de pintura com tinta automotiva
(item 3.6 da planilha de detalhamento)



Foto 10 – Exemplo de local para aplicação de manta asfáltica aluminizada em pequenos
furos do telhado de fibrocimento (item 4.1 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 11 – Exemplo de local para retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. (item 4.2 da planilha de detalhamento)



Foto 12 – Local para resolução de vazamento em tubulação sanitária.
(item 6.1 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.3 Requisitos Técnicos

- Todos os serviços devem atender às normas da ABNT, especialmente NBR 5674 (Manutenção de edificações), NBR 6492 (Representação de projetos de arquitetura), NBR 16269 (Execução de pintura), e outras pertinentes.
- É necessário garantir que a tinta externa tenha resistência a intempéries, raios UV e umidade.
- As áreas circundantes aos prédios devem permanecer isoladas e protegidas, demarcando as áreas de acesso restrito durante o transcorrer do serviço;
- O entulho gerado em altura será transportado verticalmente e horizontalmente de forma manual;
- Após a conclusão dos serviços de demolição e retirada, os resíduos gerados serão encaminhados ao nível da rua, onde serão carregados em caçambas apropriadas para entulho de obras e transportados, sob responsabilidade da Contratada, para um local adequado para descarte;
- Todos os materiais e equipamentos, utilizados na execução dos serviços, são de responsabilidade da CONTRATADA;
- Qualquer anormalidade durante a execução dos serviços deverá ser comunicada, por escrito, com os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- Todos os funcionários deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como cintos de segurança, capacetes, luvas, e calçados apropriados;
- Todas as áreas adjacentes deverão ser protegidas durante a pintura, como a cobertura de móveis e pisos;
- A CONTRATADA deverá definir a presença de responsável técnico para supervisionar a execução dos serviços, assegurando a conformidade com o projeto e as especificações técnicas.
- Os serviços de campo serão considerados concluídos somente após a inspeção final em que se constate a perfeita execução de todos os itens de contrato, incluindo inspeções, a limpeza das áreas de trabalho e remoção de todo o entulho produzido.



Obra
Serviços diversos - Vitória da Conquista

Bancos
SINAPI - 07/2024 - Bahia
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					15,657.67	13.47 %
1.1	CPU022	Próprio	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28.1	27.81	34.76	976.75	0.84 %
1.2	CPU022	Próprio	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151.67	27.81	34.76	5,272.04	4.53 %
1.3	2333	ORSE	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo	m²	242.33	13.60	17.00	4,119.61	3.54 %
1.4	MP-0026	Próprio	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas.	m	241.74	17.51	21.88	5,289.27	4.55 %
2			Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa					55,984.52	48.15 %
2.1	CPU034	Próprio	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m²	49.86	103.38	129.22	6,442.90	5.54 %
2.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	49.86	20.71	25.88	1,290.37	1.11 %
2.3	CPU031	Próprio	Pintura interna com tinta anti-mofo (1demão)	m²	1524.39	14.64	18.30	27,896.33	23.99 %
2.4	104641	SINAPI	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m²	316.54	10.13	12.66	4,007.39	3.45 %
2.5	88489	SINAPI	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m²	75.67	13.66	17.07	1,291.68	1.11 %
2.6	7206	ORSE	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550	m²	31.22	363.66	454.57	14,191.67	12.20 %
2.7	102491	SINAPI	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m²	25.74	22.10	27.62	710.93	0.61 %

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

2.8	CPU035	Próprio	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	vb	1	122.60	153.25	153.25	0.13 %
3			Pintura e tratamento em estruturas metálicas					10,927.93	9.40 %
3.1	3760	ORSE	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de	m²	19.6	50.15	62.68	1,228.52	1.06 %
3.2	3760	ORSE	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo,	m²	6.7	50.15	62.68	419.95	0.36 %
3.3	12451	ORSE	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m²	2.25	64.49	80.61	181.37	0.16 %
3.3	12451	ORSE	Pintura de proteção e acabamento em estrutura metálica de cobertura c/ treliça-viga pratt e terças em UDC, c/ 1 demão epox fundo oxidado ferro + 2 demãos esmalte epox branco - medição p/ projeção em planta	m²	7.2	64.49	80.61	580.39	0.50 %
3.4	12451	ORSE	Pintura de proteção e acabamento em estrutura metálica de cobertura c/ treliça-viga pratt e terças em UDC, c/ 1 demão epox fundo oxidado ferro + 2 demãos esmalte epox branco - medição p/ projeção em planta	m²	95.84	64.49	80.61	7,725.66	6.64 %
3.6	5056	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMASTIC 228 AR, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R1	m²	11.6	54.63	68.28	792.04	0.68 %
4			Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento					10,195.01	8.77 %
4.1	CPU032	Próprio	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1	2,337.80	2,922.25	2,922.25	2.51 %
4.2	CPU036	Próprio	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64.23	78.37	97.96	6,291.97	5.41 %
4.3	7729	ORSE	Recuperação de manta em trecho existente	m²	1.8	62.24	77.80	140.04	0.12 %

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

4.4	4283	ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	15	44.84	56.05	840.75	0.72 %
5			Serviços de limpeza					1,474.86	1.27 %
5.1	2450	ORSE	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar	m²	357.42	2.37	2.96	1,057.96	0.91 %
5.2	278	ORSE	Lavagem das coberturas de policarbonato	m²	95.84	3.48	4.35	416.90	0.36 %
6			Serviço Hidrossanitário					1,153.98	0.99 %
6.1	CPU033	Próprio	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m2 (piso) e 2,7m2 (Azulejo).	vb	1	923.19	1,153.98	1,153.98	0.99 %
7			Correção de inclinação do piso em área molhada					585.65	0.50 %
7.1	CPU038	Próprio	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m²	3.5	133.87	167.33	585.65	0.50 %
8			Administração local					20,300.71	17.46 %
8.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1.5	6,778.92	8,473.65	12,710.47	10.93 %
8.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	126.51	158.13	7,590.24	6.53 %

Total sem BDI **93,029.33**
Total do BDI **23,251.00**
Total Geral **116,280.33**

Maira de Almeida Soares
Setor de Engenharia



DESPACHO

Em atendimento à solicitação da Superintendência, conforme disposto no documento SEI nº 1186946, informamos que foi realizada a visita técnica à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, com o objetivo de analisar os serviços previamente indicados, bem como avaliar a necessidade de intervenções adicionais, visando à preservação do patrimônio público. Dessa forma, o escopo da contratação foi estabelecido, contemplando as especificações mínimas dos materiais a serem utilizados.

Posteriormente, procedeu-se à atualização do Termo de Referência, de modo a incluir a totalidade dos serviços e suas respectivas especificações técnicas, abrangendo as manutenções preventivas e corretivas da sede. Ademais, foi elaborada a estimativa de custo para a contratação, conforme o documento SEI nº 1231220, com o intuito de subsidiar a própria contratação e a análise dos orçamentos que serão apresentados.

Cumprе salientar que o problema de vazamento de água na copa reveste-se de caráter urgente, uma vez que sua provável origem está na rede de esgoto, tornando inviável o uso da pia, tanto em função do próprio vazamento quanto do odor resultante.

Por fim, encaminhamos o presente expediente à Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista para a solicitação da inclusão da despesa no PCA e para que sejam adotadas as providências necessárias com vistas à publicação do respectivo pedido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 13/09/2024, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230634** e o código CRC **8DC492BF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a Engenheira Maira de Almeida Soares esteve na PJR de Vitória da Conquista nos dias 04, 05 e 06/09 para fazer o mapeamento in loco dos serviços necessários para a reforma; considerando que as despesas atinentes à reforma/manutenção predial não constam no PCA 2024; considerando que os serviços elencados no TR são de imperiosa necessidade face aos transtornos causados pelos problemas existentes, solicitamos inclusão da demanda no PCA, bem como autorização para seguir com a dispensa de licitação não eletrônica.

No ensejo, solicitamos também a publicação do aviso no site do MP para eventuais interessados em participar.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gerente Administrativo Regional, em 13/09/2024, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 13/09/2024, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231763** e o código CRC **59A94CB7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para que essa Diretoria providencie a inclusão da despesa no valor de R\$ 116.280,33 (cento e dezesseis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no Plano de Contratação Anual - PCA para que a Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista realize, através de dispensa de licitação, a reforma/manutenção predial da mencionada Regional.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/09/2024, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233907** e o código CRC **CA5D8B17**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência (doc 1231219):

1. No item 3.8.3 relativo ao "Prazo para adequação ou substituição de serviço rejeitado": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
2. No item 3.13.1 relativo à "Vigência da Ata de Registros de Preços": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
3. No item 3.14.2 relativo as "Obrigações Específicas": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
4. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral N° 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1236066).

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade para que seja providenciada a divulgação do aviso em sítio eletrônico (Portal MPBA).

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/09/2024, às 14:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/09/2024, às 15:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236040** e o código CRC **336FAA20**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.**

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.**

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki

Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Obs.: As especificações dos itens constam na tabela do APENSO II deste documento.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram estabelecidos com base no levantamento do projeto e na medição in loco dos sistemas construtivos que requerem tratamento ou correção, em função da necessidade de reparo. O objetivo é preservar o patrimônio público e prolongar a vida útil da edificação.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado): [Inserir texto.]

D - OUTRO(S). Especificar: [Inserir texto.]

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS: [Especificar quais itens.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas diversas na Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção predial listados abaixo:

- Correção de Fissuras e trincas em paredes e pisos;
- Manutenção do rejunte da fachada;
- Vedação de esquadrias;
- Impermeabilização em “pé de parede” para correção de infiltração;
- Pintura interna e externa;
- Execução de revestimento em fachada;
- Demarcação das vagas do estacionamento;
- Tratamento e pintura dos portões;
- Tratamento e pintura dos corrimãos;
- Tratamento e pinturas das estruturas metálicas da cobertura;
- Manutenção em cobertura de telhado de fibrocimento para correção de infiltração;
- Limpeza do telhado e dos painéis solares;
- Resolução de vazamento em sistema sanitário.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança da unidade, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários.

O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva listados no APENSO II, com início previsto em novembro de 2024 e duração estimada de 45 (quarenta e cinco) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, além de comparação com o preço

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de _____.

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** vitoriadaconquista@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (77) 99153-8000

- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

(X) **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(S) DE EXECUÇÃO: Promotoria Regional de Vitória da Conquista – Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, CEP:45.031-902.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
- **Dias e Horários:** Segunda à Sexta-feira, das 8:00hs às 18:00hs
- **Outras Regras:**

A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência Regional de Vitória da Conquista
- **Telefone e e-mail para contato:** (77) 99153-8000 e vitoriaadaconquista@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS****(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)****➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	45	() Úteis (X) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(X) II - OUTRO. Informar: Recebimento da Autorização de Serviço enviada pelo Contratante.

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 45 (quarenta e cinco) dias corridos**➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

(X) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA**3.5.1 REGRAS GERAIS:**

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** Impermeabilização das paredes e da cobertura, pintura e tratamento em estruturas metálicas, lavagem de coberturas de policarbonato e limpeza dos painéis solares
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): **Úteis** **Corridos**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (X) Úteis () Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

- A - VALOR MENSAL FIXO.
- B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- A - MENSAL.
- B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- C - EM PARCELA ÚNICA:
 - C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
 - C.2 - OUTRO. Indicar:
- D - PARCELADO:
 - D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
 - D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

- A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(**X**) **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.14.2.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.2.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.2.3 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.2.5 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.2.6 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.2.7 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.2.8 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.2.9 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.10 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.11 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ___ % (___ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.390
NOME DO SERVIDOR:	Maira de Almeida Soares
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Manutenção Predial - DEA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 20/09/2024 09:03:49-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
------------------------------------	--

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	Unidade	01	1627 - Manutenção/Reforma Predial

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

O presente memorial tem por objetivo fornecer o detalhamento dos serviços a serem executados na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, além de apresentar informações descritivas referentes às definições arquitetônicas, com vistas a facilitar a compreensão dos locais onde serão realizados os serviços de engenharia.

1.1 Planilha de Detalhamento do Serviço

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias		
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m2	242,33
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação	m	241,74
2.0	Impermeabilização das paredes, pintura interna e externa e assentamento de pastilhas na fachada		
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m2	49,86
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m2	49,86
2.3	Aplicação de uma demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m2	1524,00
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m2	316,54

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m2	75,67
2.6	Assentamento Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550. *Retirar e reinstalar o letreiro	m2	31,22
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m2	25,74
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m2	0,49
3.0	Pintura e tratamento em estruturas metálicas		
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m2	19,60
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.	m2	6,70
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m2	2,25
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m2	7,20
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas. *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m2	95,84
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente).	m2	11,60

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento			
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas.	vb	1,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	Unidade	15,00
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico			
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.	m2	357,42
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m2	95,84
6.0 Serviços Hidrossanitário			
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m2 (piso) e 2,7m2 (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar.	vb	1,00
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada			
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m2	3,50

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.2 Definições arquitetônicas

Figura 01 – Demarcação dos locais designados para impermeabilização de “pé de parede”
(item 2.1 da planilha de detalhamento)

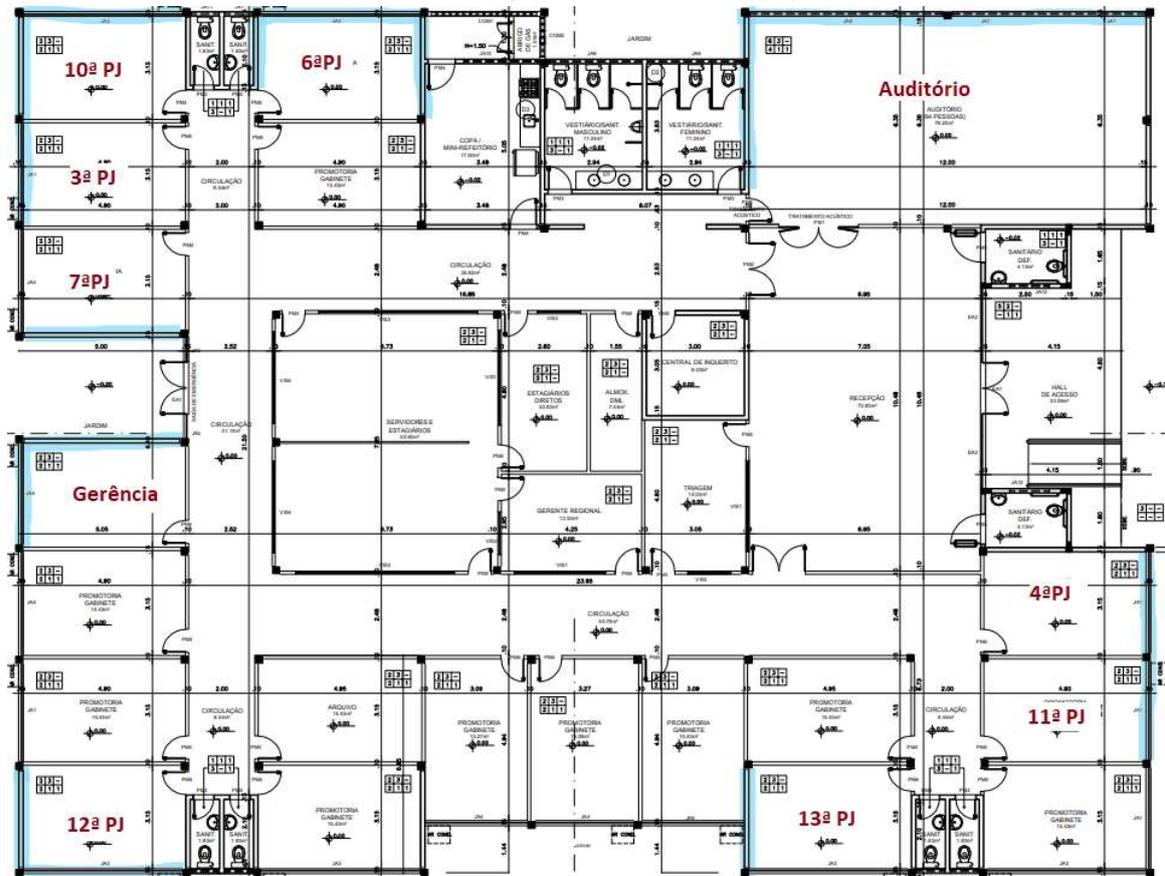
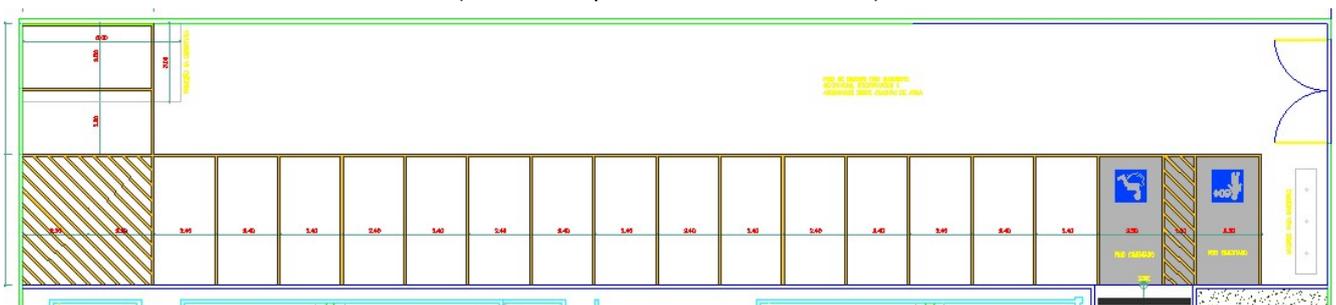


Figura 02 – Demarcação das vagas do estacionamento
(item 2.7 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Figura 03 - Demarcação dos locais para aplicação de manta aluminizada
(item 4.2 da planilha de detalhamento)

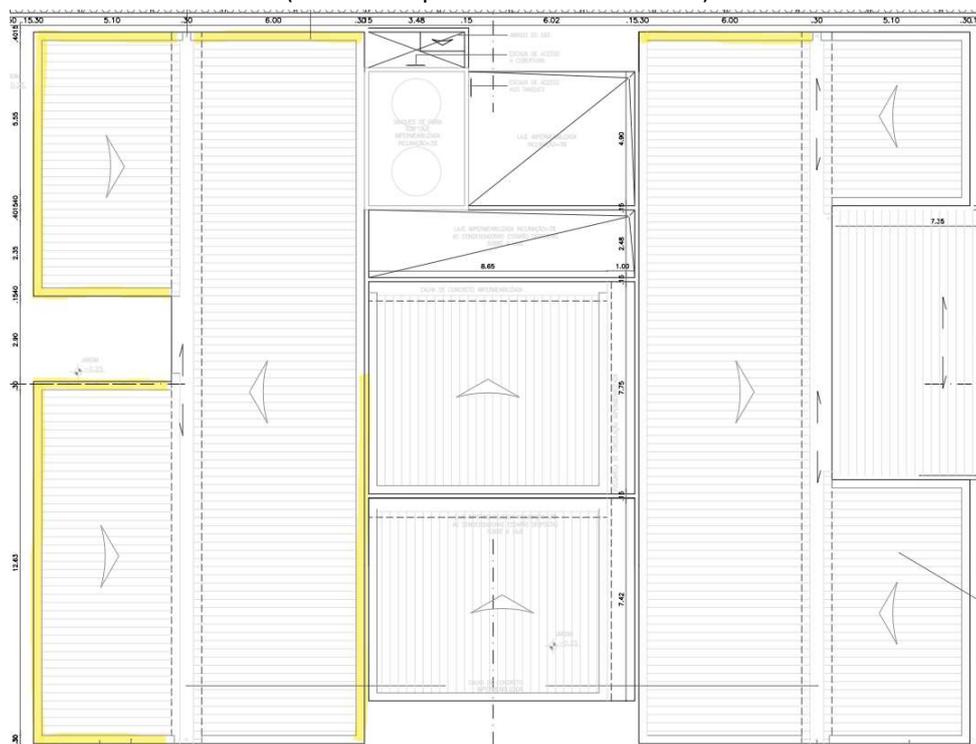
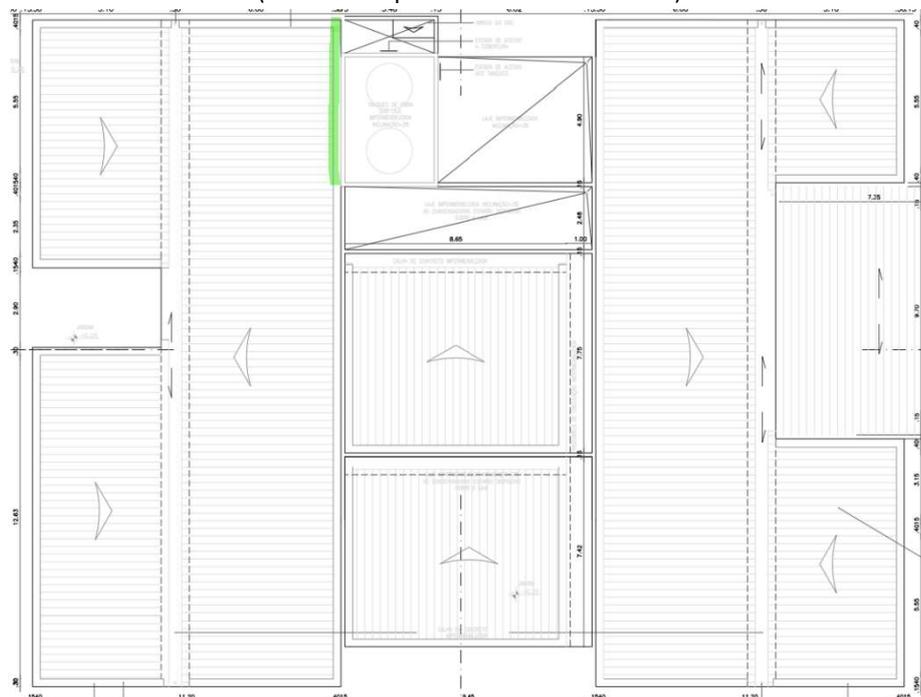


Figura 04 - Recuperação da manta existente
(item 4.3 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 01 – Exemplo de local para manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas (item 1.3 da planilha de detalhamento)



Foto 02 – Exemplo de Local para impermeabilização de pé de parede
(item 2.1 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 03 – Fachada para assentamento de pastilha cerâmica esmaltada
(item 2.6 da planilha de detalhamento)



Foto 04 – Muretas dos corrimãos - Retirar as pastilhas ocas
(item 2.8 da planilha de detalhamento)

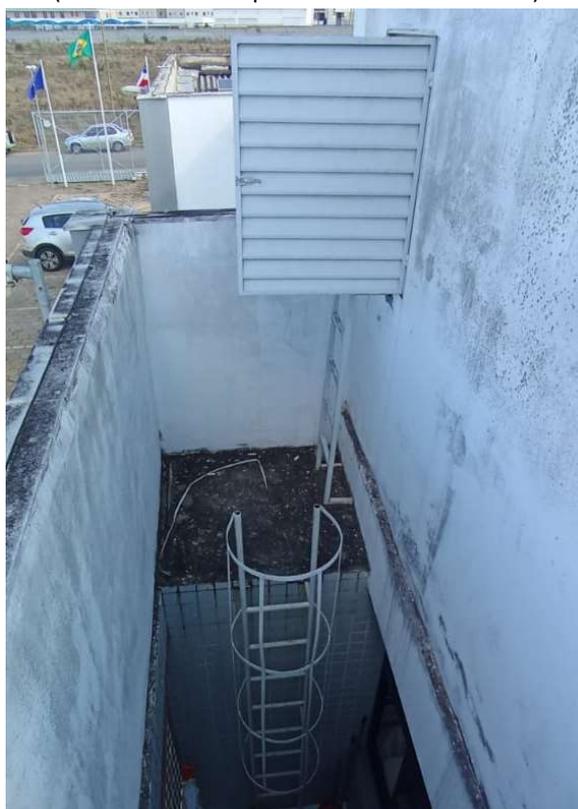


TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 05 – Portões para tratamento e pintura
(item 3.1 da planilha de detalhamento)



Foto 06 – Escadas e portinhola para tratamento e pintura
(itens 3.2 e 3.3 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 07 – Corrimãos para tratamento e pintura
(item 3.4 da planilha de detalhamento)



Foto 08 – Locais para Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas
(item 3.5 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 09 – Fechamento em alumínio composto - Execução de pintura com tinta automotiva
(item 3.6 da planilha de detalhamento)



Foto 10 – Exemplo de local para aplicação de manta asfáltica aluminizada em pequenos
furos do telhado de fibrocimento (item 4.1 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Foto 11 – Exemplo de local para retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. (item 4.2 da planilha de detalhamento)



Foto 12 – Local para resolução de vazamento em tubulação sanitária.
(item 6.1 da planilha de detalhamento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.3 Requisitos Técnicos

- Todos os serviços devem atender às normas da ABNT, especialmente NBR 5674 (Manutenção de edificações), NBR 6492 (Representação de projetos de arquitetura), NBR 16269 (Execução de pintura), e outras pertinentes.
- É necessário garantir que a tinta externa tenha resistência a intempéries, raios UV e umidade.
- As áreas circundantes aos prédios devem permanecer isoladas e protegidas, demarcando as áreas de acesso restrito durante o transcorrer do serviço;
- O entulho gerado em altura será transportado verticalmente e horizontalmente de forma manual;
- Após a conclusão dos serviços de demolição e retirada, os resíduos gerados serão encaminhados ao nível da rua, onde serão carregados em caçambas apropriadas para entulho de obras e transportados, sob responsabilidade da Contratada, para um local adequado para descarte;
- Todos os materiais e equipamentos, utilizados na execução dos serviços, são de responsabilidade da CONTRATADA;
- Qualquer anormalidade durante a execução dos serviços deverá ser comunicada, por escrito, com os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- Todos os funcionários deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como cintos de segurança, capacetes, luvas, e calçados apropriados;
- Todas as áreas adjacentes deverão ser protegidas durante a pintura, como a cobertura de móveis e pisos;
- A CONTRATADA deverá definir a presença de responsável técnico para supervisionar a execução dos serviços, assegurando a conformidade com o projeto e as especificações técnicas.
- Os serviços de campo serão considerados concluídos somente após a inspeção final em que se constate a perfeita execução de todos os itens de contrato, incluindo inspeções, a limpeza das áreas de trabalho e remoção de todo o entulho produzido.



DESPACHO

Em atenção ao despacho saneador da Coordenação de Contratos e Convênios, informamos que o **Termo de Referência** foi devidamente retificado, conforme documento SEI nº 1240784.

No que tange à solicitação da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista para a realização da **dispensa não eletrônica**, destacamos que tal procedimento justifica-se pela desvantagem que a administração enfrentaria ao optar pela modalidade eletrônica, tendo em vista o caráter emergencial da contratação e a necessidade premente de execução dos serviços. O vazamento de água identificado na copa, cuja origem presumida é a rede de esgoto, tem causado odores desagradáveis, inviabilizando o uso adequado da pia.

Adicionalmente, o objeto da contratação abrange uma gama de serviços variados, muitos dos quais exigem avaliações técnicas detalhadas e presenciais, inviáveis de serem realizadas de forma remota. Embora haja a possibilidade de exigir a visita de um preposto no processo de dispensa eletrônica, tal exigência resultaria em maior morosidade, somando-se às etapas já inerentes a esse procedimento, o que contraria o princípio da celeridade, especialmente em situações emergenciais como a presente.

Ressaltamos, ainda, que a adoção da dispensa eletrônica, além de envolver as etapas processuais habituais, acarreta o risco de insucesso, o que comprometeria o início imediato dos serviços, essencial para a pronta solução do problema em questão.

Dessa forma, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Contratos e Convênios, para que seja providenciada a devida divulgação do aviso em sítio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 20/09/2024, às 10:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240795** e o código CRC **BD145E19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que foi publicado em 20/09/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 176/2024 (doc 1241996) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpba.mp.br/aviso-de-dispensas-de-licitacoes).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/09/2024, às 15:25, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241971** e o código CRC **E2FB1D7E**.



Salvador, 20 de setembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.00878.0022838/2024-42
Dispensa de Licitação nº 176/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail vitoriaconquista@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 25 de setembro de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **77 99153-8000**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Avisos de Dispensas de Licitações

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES**
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909008780022838202442
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	176/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos
Data da Publicação:	20/09/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909021800028214202425
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	235/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição pronta e sobremesa) e sua respectiva entrega, totalizando 150 (cento e cinquenta) refeições prontas com sobremesa para evento institucional
Data da Publicação:	20/09/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190900913028372202473
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	236/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	17/09/2024





MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 11/10/2024, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Oficial Administrativo II, em 11/10/2024, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1273809** e o código CRC **28B8A9C6**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 11/10/2024, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274476** e o código CRC **B5BA6B5C**.



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima de Oliveira** - Coordenador Administrativo III, em 11/10/2024, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274494** e o código CRC **7D337184**.



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Jaques Sousa Dutra** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/10/2024, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274545** e o código CRC **A5D5926A**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS								
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5		
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1	Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	01	LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA	31.108.156/0001-14	R\$109,135,71	RW ENGENHARIA LTDA	R\$150,917,89	AGUIAR ANDRAD E ENGENHARIA LTDA	R\$284.921,35					

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:	
<p>Seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória; - Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº14.133/2021. - As cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram devidamente anexadas ao processo. Optou-se pela proposta que apresentou o menor preço global para a execução de todos os serviços, em estrita observância ao princípio da economicidade para a Administração Pública. 	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:	
Não se aplica	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:	
<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p><input type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
351.482	George Alex Borges Dantas
Unidade Administrativa:	
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:


 Documento assinado digitalmente
 GEORGE ALEX BORGES DANTAS
 Data: 11/10/2024 09:34:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: RW Engenharia Ltda.		
NOME FANTASIA: RW Engenharia	CNPJ / CPF: 26.786.652/0001-97	
ENDEREÇO: Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias		
MUNICÍPIO: Vitória da Conquista	UF: BA	CEP: 45.028-638
TELEFONE COMERCIAL: (77) 98831-1277	E-MAIL: engenharia.rw@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Darlan Vieira Dias		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Darlan Vieira Dias		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrínca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10	68,24	1.917,54
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67	87,51	13.272,64
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	242,33	90,41	21.909,05
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação	m	241,74	8,29	2.004,02
2.0 Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas					
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em	m ²	49,86	112,28	5.598,28

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-638
Telefones: 77 98831-1277 | 77 99943-6383 | 77 98807-2929
E-mail: engenharia.rw@outlook.com | CNPJ: 26.786.652/0001-97

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado				
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	49,86	37,62	1.875,73
2.3	Aplicação de uma demão de pintura acrílica látex antimoho e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1524,00	13,01	19.827,24
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	316,54	13,01	4.118,18
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	75,67	13,01	984,46
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,22	236,48	7382,90
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	25,74	14,20	365,50
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m ²	0,49	146,50	71,78
3.0 Pintura e tratamento em estruturas metálicas					
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,60	194,73	3.816,70
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de	m ²	6,70	194,73	1.304,69

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-638

Telefones: 77 98831-1277 | 77 99943-6383 | 77 98807-2929

E-mail: engenharia.rw@outlook.com | CNPJ: 26.786.652/0001-97

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	esmalte sintético na cor branca.				
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	2,25	194,73	438,14
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,20	194,73	1.402,05
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	95,84	194,73	18.662,92
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,60	35,03	406,34
4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento					
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1,00	17.946,00	17.946,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23	108,29	6.955,46
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00	160,24	1.442,16
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15,00	69,25	1.038,75
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico					

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-638

Telefones: 77 98831-1277 | 77 99943-6383 | 77 98807-2929

E-mail: engenharia.rw@outlook.com | CNPJ: 26.786.652/0001-97



PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.	m ²	357,42	20,02	7.155,54
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m ²	95,84	91,57	8.776,06
6.0 Serviços Hidrossanitário					
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m ² (piso) e 2,7m ² (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1,00	1.415,77	1.415,77
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada					
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m ²	3,50	237,14	829,99
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 150.917,89	

DATA DA PROPOSTA: 10/10/2024

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 (sessenta) dias.

Documento assinado digitalmente
gov.br DARLAN VIEIRA DIAS
Data: 10/10/2024 13:14:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-638
Telefones: 77 98831-1277 | 77 99943-6383 | 77 98807-2929
E-mail: engenharia.rw@outlook.com | CNPJ: 26.786.652/0001-97



**AGUIAR
ANDRADE**
Engenharia

Nº DO ARQUIVO
101524

AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROPOSTA DE PREÇO

REVISÃO 00

	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA	NOME DO SETOR	
TÍTULO	PROPOSTA DE PREÇO – MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Nº DO ARQUIVO	PÁGINA
		101524	2 REVISÃO 00

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA		CNPJ: 24.635.780/0001-04
ENDEREÇO: RUA IRAN, Nº 46, FELÍCIA		
MUNICÍPIO: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45055-100
TELEFONE COMERCIAL: (77) 3424-9582	E-MAIL: administrativo@aguiarandradeeng.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: RAONI AGUIAR ANDRADE		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RAONI AGUIAR ANDRADE		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias				R\$ 38.534,55
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,1	R\$ 25,01	R\$ 702,78
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67	R\$ 45,85	R\$ 6.954,07
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	242,33	R\$ 94,66	R\$ 22.938,96
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação	m	241,74	R\$ 32,84	R\$ 7.938,74

	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA	NOME DO SETOR	
		TÍTULO PROPOSTA DE PREÇO – MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Nº DO ARQUIVO 101524

2	Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas				R\$ 116.925,41
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m ²	49,86	R\$ 96,90	R\$ 4.831,43
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	49,86	R\$ 86,52	R\$ 4.313,89
2.3	Aplicação de uma demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1524	R\$ 36,64	R\$ 55.839,36
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	316,54	R\$ 57,43	R\$ 18.178,89
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	75,67	R\$ 62,62	R\$ 4.738,46
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,22	R\$ 725,09	R\$ 22.637,31
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	25,74	R\$ 246,43	R\$ 6.343,11
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m ²	0,49	R\$ 87,69	R\$ 42,97
3	Pintura e tratamento em estruturas metálicas				R\$ 9.221,41
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,6	R\$ 75,49	R\$ 1.479,60
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.	m ²	6,7	R\$ 75,49	R\$ 505,78

3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	2,25	R\$ 75,49	R\$ 169,85
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,2	R\$ 93,75	R\$ 675,00
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	95,84	R\$ 60,76	R\$ 5.823,24
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,6	R\$ 48,96	R\$ 567,94
4	Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento				R\$ 98.222,75
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1	R\$ 80.750,00	R\$ 80.750,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23	R\$ 225,00	R\$ 14.451,75
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9	R\$ 185,00	R\$ 1.665,00
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15	R\$ 90,40	R\$ 1.356,00
5	Serviços de limpeza e hidráulico				R\$ 4.767,22
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.	m ²	357,42	R\$ 10,82	R\$ 3.867,28
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m ²	95,84	R\$ 9,39	R\$ 899,94

	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA	NOME DO SETOR	
TÍTULO		Nº DO ARQUIVO	PÁGINA
PROPOSTA DE PREÇO – MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA		101524	5
			REVISÃO

6	Serviços Hidrossanitário				R\$ 8.500,00
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m2 (piso) e 2,7m2 (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
7	Correção de inclinação do piso em área molhada				R\$ 8.750,00
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m2	3,5	R\$ 2.500,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 284.921,35	

DATA DA PROPOSTA: 09/10/2024

PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

Raoni Aguiar
Andrade: [REDACTED]

Assinado de forma digital por Raoni Aguiar Andrade [REDACTED]
Dados: 2024.10.09 11:31:34 -03'00'

Raoni Aguiar Andrade | CREA/BA: 60.321
Aguiar Andrade Engenharia | CREA/BA: 1003962-7
CNPJ: 24.635.780/0001-04



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): FAST ENGENHARIA	CNPJ / CPF: 31.108.156/0001-14	
ENDEREÇO: RUA ERICO GONÇALVES AGUIAR, N. 02 – BAIRRO CANDEIAS		
MUNICÍPIO: VIT. DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.028-674
TELEFONE COMERCIAL: (77) 9 9936-8443	E-MAIL: lourrant@grupofast.eng.br	
REPRESENTANTE LEGAL: LOURRANT SILVA TEIXEIRA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): LOURRANT SILVA TEIXEIRA		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10	R\$ 32,44	R\$ 911,56
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67	R\$ 94,82	R\$ 14.381,35
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	242,33	R\$ 57,00	R\$ 13.812,81
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das	m	241,74	R\$ 6,65	R\$ 1.607,57

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação				
2.0 Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas					
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m ²	49,86	R\$ 93,52	R\$ 4.662,91
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	49,86	R\$ 56,04	R\$ 2.794,15
2.3	Aplicação de uma (duas) demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1524,00	R\$ 13,66	R\$ 20.817,84
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	316,54	R\$ 13,66	R\$ 4.323,94
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	75,67	R\$ 13,66	R\$ 1.033,65
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,22	R\$ 249,60	R\$ 7.792,51
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	25,74	R\$ 52,53	R\$ 1.352,12
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	Vb	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
3.0 Pintura e tratamento em estruturas metálicas					
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,60	R\$ 67,63	R\$ 1.325,55
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a	m ²	6,70	R\$ 67,63	R\$ 453,12

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.				
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	2,25	R\$ 67,63	R\$ 152,17
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,20	R\$ 67,63	R\$ 486,94
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	95,84	R\$ 70,83	R\$ 7.088,35
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,60	R\$ 138,00	R\$ 1.600,80
4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento					
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23	R\$ 86,00	R\$ 5.523,78
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00	R\$ 98,00	R\$ 882,00
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15,00	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico					
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também	m ²	357,42	R\$ 10,90	R\$ 3.895,88

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.				
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m²	95,84	R\$ 8,45	R\$ 809,85
6.0 Serviços Hidrossanitário					
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m2 (piso) e 2,7m2 (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada					
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m2	3,50	R\$ 94,82	R\$ 331,87
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 109.135,71	

DATA DA PROPOSTA: 09 de Outubro de 2024.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 45 (Quarenta e Cinco) dias trabalhados.



Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

 Documento assinado digitalmente
LOURRANT SILVA TEIXEIRA
 Data: 09/10/2024 15:23:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.108.156/0001-14

Certidão n°: 69711957/2024

Expedição: 11/10/2024, às 15:35:28

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.108.156/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.108.156/0001-14
Razão Social: LEAL TEXEIRA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100906325375278078

Informação obtida em 11/10/2024 15:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2024 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s)	1627 Manutenção/Reforma Predial	0,00	R\$ 119.812,02

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

Matrícula: 351.482

Nome Completo: George Alex Borges Dantas

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista



Documento assinado digitalmente

GEORGE ALEX BORGES DANTAS

Data: 11/10/2024 15:27:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL para análise.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 11/10/2024, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274624** e o código CRC **E7F94B83**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na proposta da empresa vencedora (doc 1274579): o preço total do item 3.5 não corresponde à multiplicação da quantidade informada pelo preço unitário, impactando no valor total da proposta. Solicitamos anexar nova proposta com os valores corretos e posterior inclusão de nova Tabela de Preços Orçados com o valor atualizado;
2. Propostas 1274576 x 1274578 x 1274579: observamos o que segue:
 - Na proposta da empresa vencedora 1274579: observamos que no item 2.8 relativo ao serviço de "retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar" foi orçado com a quantidade de 1 Vb e com preço unitário no valor de R\$ 460,00;
 - Nas propostas 1274576 e 1274578: o mesmo item (2.8) foi orçado na quantidade de 0,49 m² no valor unitário por metro quadrado de R\$ 87,69 e R\$ 146,50, totalizando R\$ 42,97 e R\$ 71,78 respectivamente;
 - Assim sendo, solicitamos esclarecer se as unidades de medidas Vb e m² são equivalentes, tendo em vista que o valor total do referido item (2.8) da empresa vencedora é no montante de R\$ 460,00 (valor bem superior aos informados pelas empresas cotadas com outro tipo de medida, qual seja: 0,49 m²).
3. Ausência de documentos de Identificação da Contratada (Cartão CNPJ ou Contrato Social ou documentos do representante legal), conforme estabelece o item 6.3 da Base de Conhecimento do processo correlato;
4. Ausência da Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos, conforme estabelece o item 6.4.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
5. Ausência de Declaração de regularidade CNMP - Resolução Nº 37/2009, conforme estabelece o item 6.4.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;
6. Ausência das certidões federal e municipal, conforme estabelece os itens 6.5.1 e 6.5.4 respectivamente, da Base de Conhecimento do processo correlato;
7. Ausência de documento comprobatório de habilitação técnica, conforme solicitado no item 2.2.3 do Termo de Referência (1240784).
8. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa a ser contratada, conforme estabelece o item 6.6.1 da Base de Conhecimento do processo correlato. Esclarecemos que o comprovante financeiro deve constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
9. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 6.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
10. O documento 1274610: refere-se ao documento a ser utilizado quando da instrução dos processos de dispensas na modalidade eletrônica, motivo pelo qual não foi feita a análise de conformidade do mesmo, tendo em vista que a contratação em epígrafe refere-se a uma dispensa de licitação não eletrônica, conforme justificativa apresentada no documento 1240795.
11. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do processo correlato;
 - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";
12. Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato;
 - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário";
13. Ausência de manifestação formal sobre a indicação do fiscal técnico e respectivo suplente, conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Esclarecemos, ainda, que as manifestações de ciência sobre a indicação de gestor do contrato, fiscais e suplentes pelos próprios

servidores a serem indicados no documento Manifestação Gestor Orçamentário, deverão ser inseridos após o referido documento.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, tendo em vista que conforme pesquisa de preços realizada todas as propostas, com exceção da empresa "selecionada" apresentaram valores superiores aos do limite para contratação por dispensa com fundamento no inciso I, informamos que submeteremos o presente expediente à análise da Assessoria Jurídica para verificar a viabilidade de contratação sob tal fundamento.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 16/10/2024, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 16/10/2024, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276806** e o código CRC **B7128833**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.108.156/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018	
NOME EMPRESARIAL LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAST ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERICO GONCALVES AGUIAR	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.028-674	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOURRANT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9936-8443		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/05/2024** às **16:15:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DIEGO MOUSER SANTOS LEAL

LOURRANT SILVA TEIXEIRA

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA e nome fantasia FAST ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida Jorge Teixeira, 74, Sala 502, Candeias, Vitória da Conquista, Ba, Cep 45.028-050.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.

Req: 8180000485724 DBE:
ba2429863500084266376553



Página 1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**

7112-0/00 - serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DIEGO MOUSER SANTOS LEAL, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
LOURRANT SILVA TEIXEIRA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

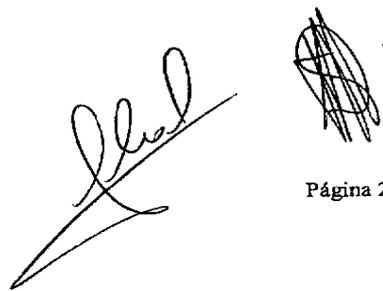
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) DIEGO MOUSER SANTOS LEAL, isoladamente a(o) Sócio(a) LOURRANT SILVA TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 8180000485724 DBE:
ba2429863500084266376553

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

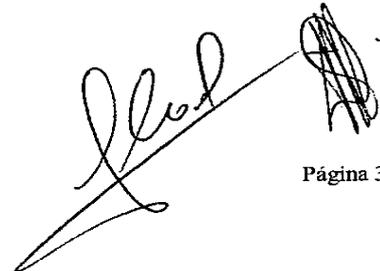
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81800000485724 DBE:
ba2429863500084266376553

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature is cursive and appears to be 'Leal'. The stamp is partially obscured by the signature.

Página 3



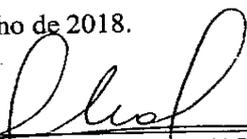
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**

FORO

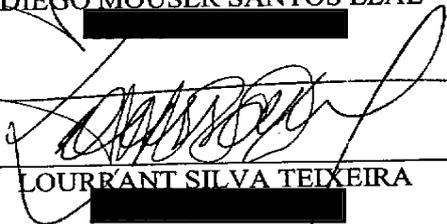
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Vitoria da Conquista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Vitoria da Conquista, 6 de junho de 2018.



DIEGO MOUSER SANTOS LEAL



LOURRANT SILVA TEIXEIRA


Req: 8180000485724 DBE:
ba2429863500084266376553

Página 4





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

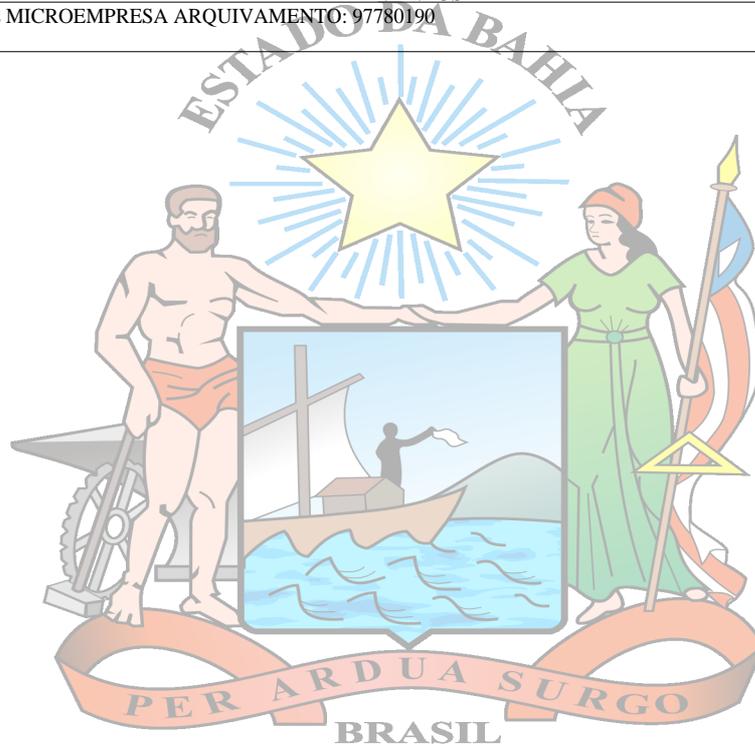
NOME DA EMPRESA	LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	188977040 - 01/08/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204537171
CNPJ 31.108.156/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97780190



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/08/2018

Certifico o Registro sob o nº 97780190 em 02/08/2018

Protocolo 188977040 de 01/08/2018

Nome da empresa LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204537171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 261218737129271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato social (1280236)

SEI 19.09.00878.0022838/2024-42 / pg. 166

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.108.156/0001-14

DIEGO MOUSER SANTOS LEAL

LOURRANT SILVA TEIXEIRA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204537171, com sede Avenida Jorge Teixeira, 74, Sala 502, Candeias Vitória da Conquista, BA, CEP 45028050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.108.156/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Jorge Teixeira, 68, Sala 302, Candeias, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.028-050.

Req: 81900000999368

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97900286 em 11/09/2019

Protocolo 195800656 de 09/09/2019

Nome da empresa LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204537171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 227753876626852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

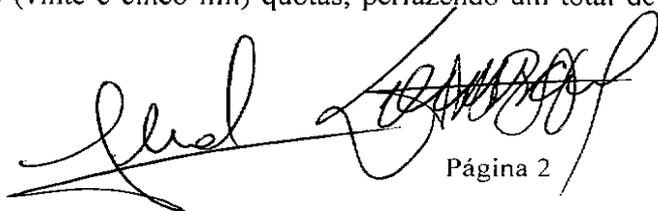
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de deliberação o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, que já foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A partir da integralização total do capital social da empresa, os sócios deliberaram o aumento do capital social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, realizado distribuído e integralizado entre os sócios da seguinte forma: **DIEGO MOUSER SANTOS LEAL**, que possuía na sociedade o capital de R\$10.000 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscreve neste ato a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato totalmente em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; **LOURRANT SILVA TEIXEIRA**, que possuía na sociedade o capital de R\$10.000 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscreve neste ato a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato totalmente em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma este fica assim distribuído:

DIEGO MOUSER SANTOS LEAL, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

LOURRANT SILVA TEIXEIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81900000999368



Página 2



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **DIEGO MOUSER SANTOS LEAL**, isoladamente a(o) Sócio(a) **LOURRANT SILVA TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

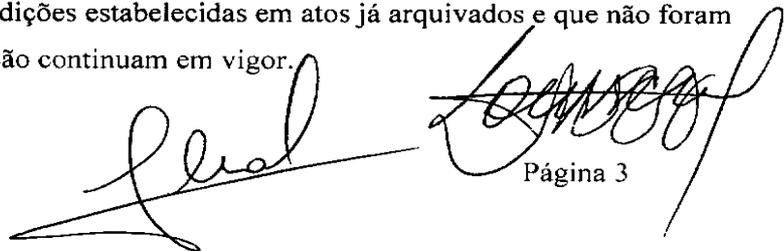
CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Vitória da Conquista, Ba.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900000999368



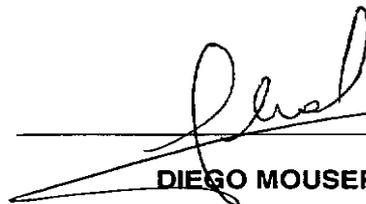
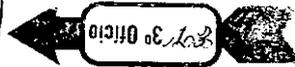
Página 3



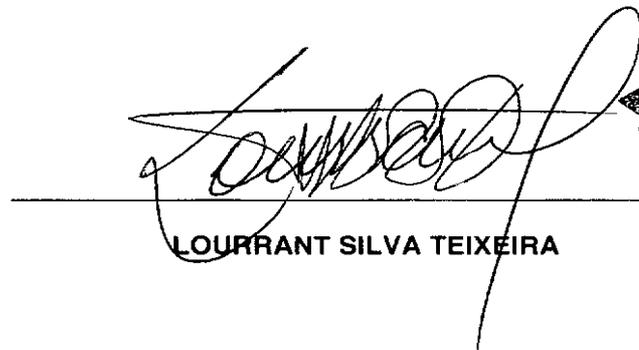
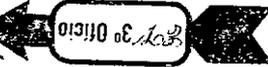
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.108.156/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

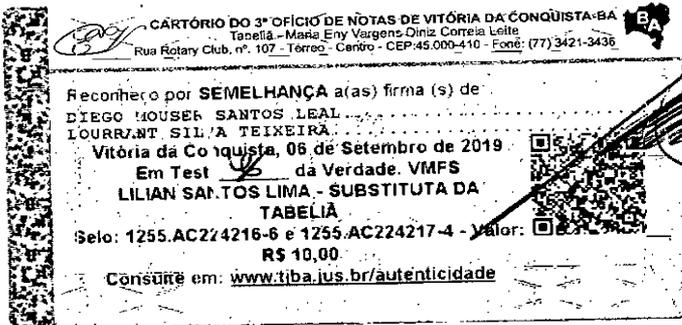
Vitória da Conquista, Bahia, 5 de setembro de 2019.


← 

DIEGO MOUSER SANTOS LEAL


← 

LOURRANT SILVA TEIXEIRA



Req: 81900000999368

Página 4



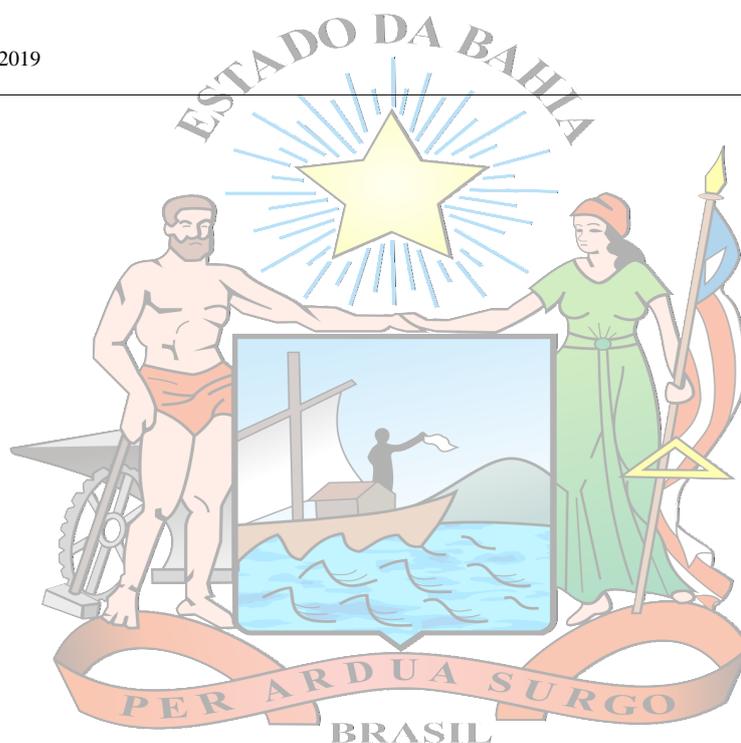


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195800656 - 09/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204537171
CNPJ 31.108.156/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97900286 em 11/09/2019

Protocolo 195800656 de 09/09/2019

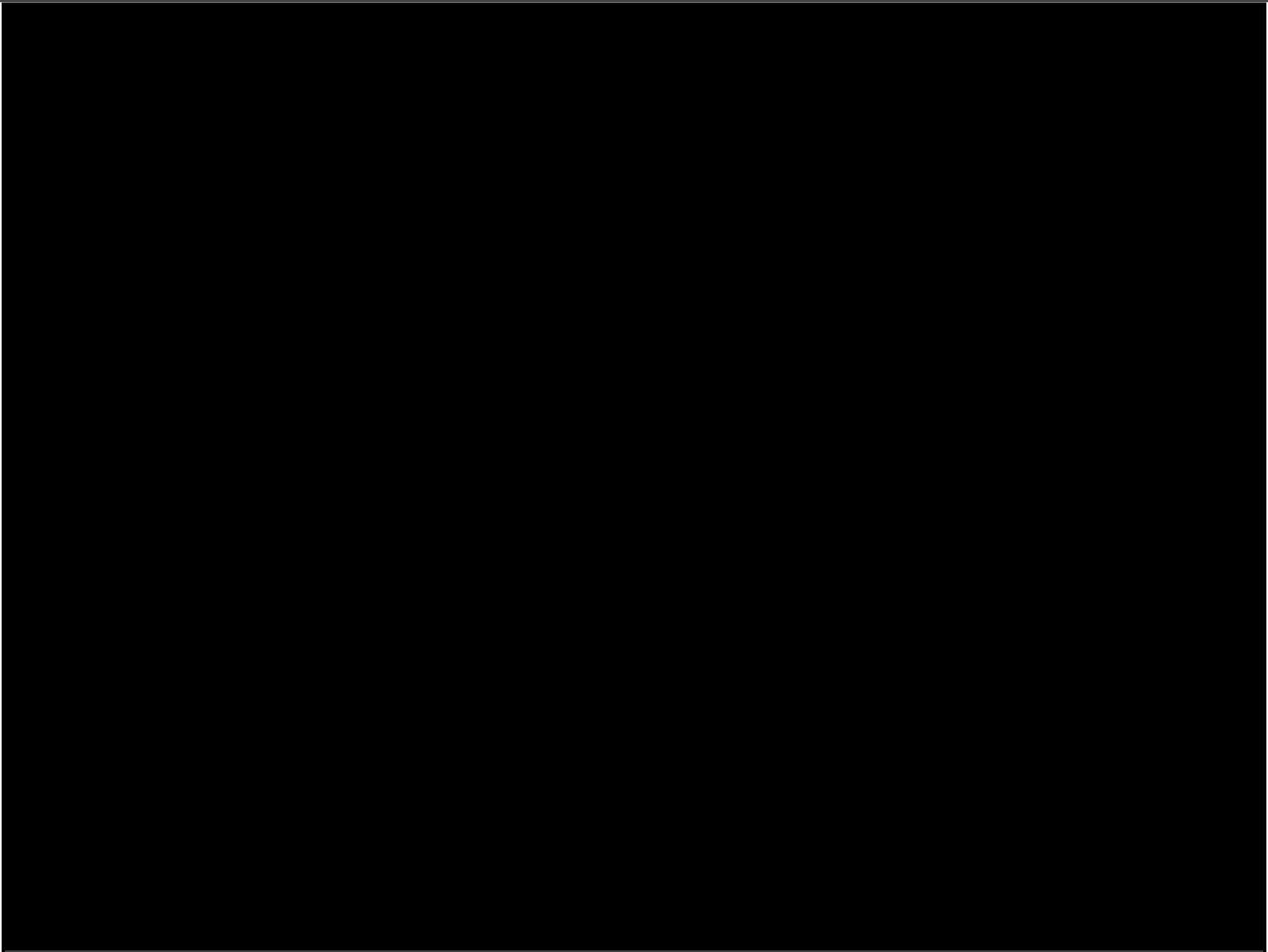
Nome da empresa LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204537171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 227753876626852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



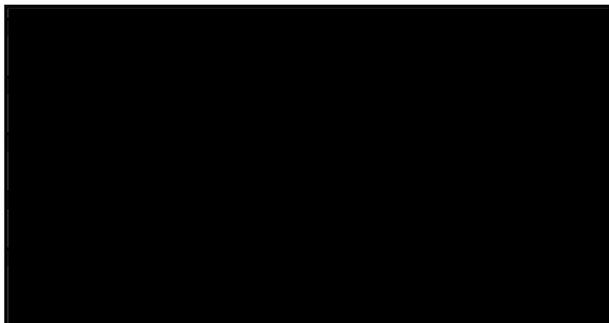


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: DIEGO MOUSER SANTOS LEAL



"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 15 de outubro de 2024 às 10:35 AM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código

361C917C-76C2-4463-9535-F79924126071

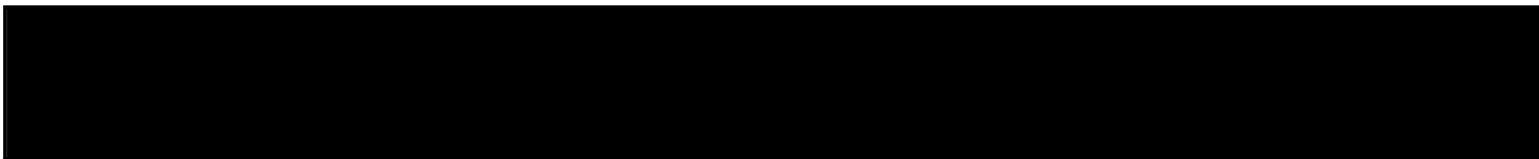
Obs: Este certificado tem validade até a data **1/13/2025**



Nº 149331832024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Esta certidão foi expedida em **15/10/2024** às **10:27** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 149331832024.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

Objeto da contratação:

A empresa LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.108.156/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) LOURRANT SILVA TEIXEIRA, portador(a) da [REDACTED] **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da **Resolução nº 037/2009-CNMP** (alterado pela Resolução nº 172/2017- CNMP), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento”.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista – Bahia, 11 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOURRANT SILVA TEIXEIRA
Data: 15/10/2024 10:21:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LOURRANT SILVA TEIXEIRA



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988**

A empresa LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.108.156/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr(a) LOURRANT SILVA TEIXEIRA, portador(a) [REDACTED] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Vitória da Conquista - Bahia, 11 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LOURRANT SILVA TEIXEIRA
Data: 15/10/2024 10:22:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LOURRANT SILVA TEIXEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.108.156/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:18 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **B4C4.6F25.18D3.EBA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 80478 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 31.108.156/0001-14

Endereço do imóvel: Avenida JORGE TEIXEIRA Nº68 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028050

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 14/10/2024

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

Chave de validação: 77f9a206



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 256663/2024
Emissão: 16/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z8wB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LOURRANT SILVA TEIXEIRA

Registro: 0512957835

CPF: 842.***.***-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 27/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010146601

CNPJ: 31.108.156/0001-14

Data Início: 11/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **31.108.156/0001-14**
Razão Social: **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
**RUA ERICO GONCALVES AGUIAR, 02 - CANDEIAS - 45.028-674 - Vitória da Conquista /
Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): FAST ENGENHARIA	CNPJ / CPF: 31.108.156/0001-14	
ENDEREÇO: RUA ERICO GONÇALVES AGUIAR, N. 02 – BAIRRO CANDEIAS		
MUNICÍPIO: VIT. DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.028-674
TELEFONE COMERCIAL: (77) 9 9936-8443	E-MAIL: lourrant@grupofast.eng.br	
REPRESENTANTE LEGAL: LOURRANT SILVA TEIXEIRA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): LOURRANT SILVA TEIXEIRA		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10	R\$ 32,44	R\$ 911,56
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67	R\$ 94,82	R\$ 14.381,35
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	242,33	R\$ 57,00	R\$ 13.812,81
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das	m	241,74	R\$ 6,65	R\$ 1.607,57

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação				
2.0 Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas					
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m ²	49,86	R\$ 93,52	R\$ 4.662,91
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	49,86	R\$ 56,04	R\$ 2.794,15
2.3	Aplicação de uma (duas) demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1524,00	R\$ 13,66	R\$ 20.817,84
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	316,54	R\$ 13,66	R\$ 4.323,94
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	75,67	R\$ 13,66	R\$ 1.033,65
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,22	R\$ 249,60	R\$ 7.792,51
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	25,74	R\$ 52,53	R\$ 1.352,12
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m ²	0,49	R\$ 938,78	R\$ 460,00
3.0 Pintura e tratamento em estruturas metálicas					
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,60	R\$ 67,63	R\$ 1.325,55
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a	m ²	6,70	R\$ 67,63	R\$ 453,12

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.				
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	2,25	R\$ 67,63	R\$ 152,17
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,20	R\$ 67,63	R\$ 486,94
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	95,84	R\$ 73,96	R\$ 7.088,33
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,60	R\$ 138,00	R\$ 1.600,80
4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento					
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23	R\$ 86,00	R\$ 5.523,78
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00	R\$ 98,00	R\$ 882,00
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15,00	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico					
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também	m ²	357,42	R\$ 10,90	R\$ 3.895,88

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.				
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m ²	95,84	R\$ 8,45	R\$ 809,85
6.0 Serviços Hidrossanitário					
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m ² (piso) e 2,7m ² (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada					
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m ²	3,50	R\$ 94,82	R\$ 331,87
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 109.135,69	

DATA DA PROPOSTA: 09 de Outubro de 2024.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 45 (Quarenta e Cinco) dias trabalhados.

Documento assinado digitalmente
 LOURRANT SILVA TEIXEIRA
 Data: 17/10/2024 10:11:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinatura e carimbo
 (Representante legal)



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados (doc 1274552): na coluna "valor total" da empresa vencedora está com valor divergente ao valor total da proposta 1283495. Solicitamos anexar novo documento com o valor atualizado de acordo com a proposta apresentada;
2. No documento 1280306 relativo ao comprovante bancário: identificamos divergência no nome da empresa vencedora. Solicitamos anexar comprovante bancário em nome da empresa vencedora, qual seja: **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**;
3. Propostas 1274576 x 1274578 x 1274579: observamos o que segue:
 - Na proposta da empresa vencedora 1274579: observamos que no item 2.8 relativo ao serviço de "retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar" foi orçado com a quantidade de 1 Vb e com preço unitário no valor de R\$ 460,00;
 - Nas propostas 1274576 e 1274578: o mesmo item (2.8) foi orçado na quantidade de 0,49 m² no valor unitário por metro quadrado de R\$ 87,69 e R\$ 146,50, totalizando R\$ 42,97 e R\$ 71,78 respectivamente;
 - Assim sendo, solicitamos esclarecer se as unidades de medidas Vb e m² são equivalentes, tendo em vista que o valor total do referido item (2.8) da empresa vencedora é no montante de R\$ 460,00 (valor bem superior aos informados pelas empresas cotadas com outro tipo de medida, qual seja: 0,49 m²).
4. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do processo correlato;
 - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";
5. Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato;
 - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário";
6. Ausência de manifestação formal sobre a indicação do fiscal técnico e respectivo suplente, conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Esclarecemos, ainda, que as manifestações de ciência sobre a indicação de gestor do contrato, fiscais e suplentes pelos próprios servidores a serem indicados no documento Manifestação Gestor Orçamentário, deverão ser inseridos após o referido documento.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, reiteramos que, tendo em vista que conforme pesquisa de preços realizada todas as propostas, com exceção da empresa "selecionada" apresentaram valores superiores aos do limite para contratação por dispensa com fundamento no inciso I, informamos que submeteremos o presente expediente à análise da Assessoria Jurídica para verificar a viabilidade de contratação sob tal fundamento.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/10/2024, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 22/10/2024, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1285681** e o código CRC **6C1A1DFE**.



MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Contratos e Convênios,

Referente ao item 2.8 (*remoção de pastilhas soltas nas duas muretas de apoio da escada, regularização, emassamento e pintura, com dimensões de espessura 0,11m, comprimento 1,30m e altura 0,08m*), trata-se de um serviço de pequena dimensão, porém com múltiplas etapas concentradas em uma área reduzida, o que aumenta significativamente sua complexidade operacional. Devido a essas particularidades, a estimativa precisa do custo de execução torna-se mais difícil, uma vez que o valor final é diretamente impactado pelo número de horas empregadas tanto pelo profissional quanto pelo ajudante.

Os métodos de cálculo com base em bancos de dados consolidados, como o SINAPI, ou em bancos de dados internos das empresas, apresentam alta probabilidade de divergirem da realidade prática, pois esses parâmetros usualmente consideram a produtividade em áreas de 1m², o que não reflete adequadamente o cenário específico deste serviço.

Diante dessas variações e peculiaridades, é comum que os custos dos serviços variem entre as empresas. Muitas optam por adotar a unidade 'verba' como base para a precificação, dado o grau de imprevisibilidade e a necessidade de flexibilidade no orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 23/10/2024, às 09:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1287496** e o código CRC **60071607**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	01	LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA	31.108.156/0001-14	R\$109.135,69	RW ENGENHARIA LTDA	R\$150.917,89	AGUIAR ANDRAD E ENGENHARIA LTDA	R\$284.921,35				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória;
- Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021.
- As cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram devidamente anexadas ao processo. Optou-se pela proposta que apresentou o menor preço global para a execução de todos os serviços, em estrita observância ao princípio da economicidade para a Administração Pública.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**Matrícula:****351.482****Nome do Servidor:****George Alex Borges Dantas****INSERIR ASSINATURA DIGITAL:****Unidade Administrativa:****Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**

Documento assinado digitalmente

GEORGE ALEX BORGES DANTAS

Data: 23/10/2024 10:00:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que não foi possível executar o objeto da presente dispensa de licitação no exercício corrente, em função da indisponibilidade orçamentária, informamos que deixamos o processo 19.09.00878.0022838/2024-42 sobrestado para dar andamento no próximo exercício financeiro – 2025.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 16/12/2024, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364456** e o código CRC **956BB74D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente.

Retornamos o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 16/12/2024, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364470** e o código CRC **564F7950**.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): FAST ENGENHARIA		CNPJ / CPF: 31.108.156/0001-14
ENDEREÇO: RUA ERICO GONÇALVES AGUIAR, N. 02 – BAIRRO CANDEIAS		
MUNICÍPIO: VIT. DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.028-674
TELEFONE COMERCIAL: (77) 9 9936-8443	E-MAIL: lourrant@grupofast.eng.br	
REPRESENTANTE LEGAL: LOURRANT SILVA TEIXEIRA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): LOURRANT SILVA TEIXEIRA		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10	R\$ 32,44	R\$ 911,56
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67	R\$ 94,82	R\$ 14.381,35
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	242,33	R\$ 57,00	R\$ 13.812,81
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das	m	241,74	R\$ 6,65	R\$ 1.607,57

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação				
2.0 Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas					
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m ²	49,86	R\$ 93,52	R\$ 4.662,91
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	49,86	R\$ 56,04	R\$ 2.794,15
2.3	uma (duas) demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1524,00	R\$ 13,66	R\$ 20.817,84
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	316,54	R\$ 13,66	R\$ 4.323,94
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	75,67	R\$ 13,66	R\$ 1.033,65
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,22	R\$ 249,60	R\$ 7.792,51
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	25,74	R\$ 52,53	R\$ 1.352,12
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento: 1,30; Altura: 0,08m	m ²	0,49	R\$ 938,78	R\$ 460,00
3.0 Pintura e tratamento em estruturas metálicas					
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,60	R\$ 67,63	R\$ 1.325,55
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a	m ²	6,70	R\$ 67,63	R\$ 453,12

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.				
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	2,25	R\$ 67,63	R\$ 152,17
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,20	R\$ 67,63	R\$ 486,94
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	95,84	R\$ 73,96	R\$ 7.088,33
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,60	R\$ 138,00	R\$ 1.600,80
4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento					
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23	R\$ 86,00	R\$ 5.523,78
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00	R\$ 98,00	R\$ 882,00
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15,00	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico					
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também	m ²	357,42	R\$ 10,90	R\$ 3.895,88

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.				
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m ²	95,84	R\$ 8,45	R\$ 809,85
6.0 Serviços Hidrossanitário					
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m ² (piso) e 2,7m ² (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada					
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m ²	3,50	R\$ 94,82	R\$ 331,87
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 109.135,69	

DATA : 20 de Janeiro de 2025.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 45 (Quarenta e Cinco) dias trabalhados.

Documento assinado digitalmente
 LOURRANT SILVA TEIXEIRA
 Data: 20/01/2025 14:53:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: RW Engenharia Ltda.		
NOME FANTASIA: RW Engenharia	CNPJ: 26.786.652/0001-97	
ENDEREÇO: Rua D, Casa 49, Inocoop II – Bairro Candeias		
MUNICÍPIO: Vitória da Conquista.	UF: BA	CEP: 45028-638
TELEFONE COMERCIAL: (77) 98831-1277	E-MAIL: engenharia.rw@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Darlan Vieira Dias.		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Darlan Vieira Dias.		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,10	68,24	1.917,54
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	151,67	87,51	13.272,64
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	242,33	90,41	21.909,05
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação	m	241,74	8,29	2.004,02
2.0 Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas					
2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em	m ²	49,86	112,28	5.528,98

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.028-638

E-mail: engenharia.rw@outlook.com

CNPJ: 26.786.652/0001-97

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado				
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	49,86	37,62	1.875,73
2.3	Aplicação de uma demão de pintura acrílica látex antimoho e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1524,00	13,01	19.827,24
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	316,54	13,01	4.118,18
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	75,67	13,01	984,46
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,22	236,48	7.382,90
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	25,74	14,20	365,60
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m ²	0,49	146,50	71,78
3.0 Pintura e tratamento em estruturas metálicas					
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,60	194,73	3.816,70
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.	m ²	6,70	194,73	1.304,69
3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície	m ²	2,25	194,73	418,14

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.028-638

E-mail: engenharia.rw@outlook.com

CNPJ: 26.786.652/0001-97

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção				
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,20	194,73	1.402,05
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	95,84	194,73	18.662,92
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,60	35,03	406,34
4.0 Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento					
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1,00	17.946,00	17.946,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	64,23	108,29	6.945,46
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,00	160,24	1.442,16
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15,00	65,25	1.038,75
5.0 Serviços de limpeza e hidráulico					
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.	m ²	357,42	20,02	7.155,74

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.028-638

E-mail: engenharia.rw@outlook.com

CNPJ: 26.786.652/0001-97

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m ²	95,84	91,57	8.776,06
6.0 Serviços Hidrossanitário					
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m ² (piso) e 2,7m ² (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1,00	1.415,77	1.415,77
7.0 Correção de inclinação do piso em área molhada					
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m ²	3,50	237,14	829,99
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 150.917,89	

DATA DA PROPOSTA: 22/01/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 (sessenta) dias.

Documento assinado digitalmente
 **DARLAN VIEIRA DIAS**
 Data: 22/01/2025 06:32:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Darlan Vieira Dias
 (Representante legal)

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.028-638
 E-mail: engenharia.rw@outlook.com
 CNPJ: 26.786.652/0001-97



**AGUIAR
ANDRADE**
Engenharia

Nº DO ARQUIVO
101524

AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROPOSTA DE PREÇO

REVISÃO 01

	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA	NOME DO SETOR	
TÍTULO	PROPOSTA DE PREÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Nº DO ARQUIVO	PÁGINA
		101524	2 REVISÃO 01

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA		CNPJ: 24.635.780/0001-04
ENDEREÇO: RUA IRAN, Nº 46, FELÍCIA		
MUNICÍPIO: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45055-100
TELEFONE COMERCIAL: (77) 3424-9582	E-MAIL: administrativo@aguiarandradeeng.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: RAONI AGUIAR ANDRADE		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RAONI AGUIAR ANDRADE		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias				R\$ 39.305,24
1.1	Correção de fissuras nas paredes com vedatrinca ou material de qualidade similar e seguindo todas as instruções do fabricante.	m	28,662	R\$ 25,01	R\$ 716,84
1.2	Correção de fissuras em contrapiso no perímetro externo da edificação, com material selante apropriado e seguindo as instruções do fabricante	m	154,7034	R\$ 45,85	R\$ 7.093,15
1.3	Manutenção em rejunte de fachada, incluindo a lavagem completa das pastilhas, a remoção do rejunte desagregado nas áreas afetadas e a aplicação de novo rejunte.	m ²	247,1766	R\$ 94,66	R\$ 23.397,74
1.4	Aplicação de PU à base de alcatrão ou de características semelhantes no perímetro externo das esquadrias das fachadas. *Remover selante existente para nova aplicação	m	246,5748	R\$ 32,84	R\$ 8.097,52
2	Impermeabilização das paredes e pintura interna e externa, assentamento de pastilhas				R\$ 119.263,92

TÍTULO	PROPOSTA DE PREÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Nº DO ARQUIVO	PÁGINA
		101524	3 REVISÃO 01

2.1	Aplicação de argamassa polimérica em pé de parede utilizando o produto viaplus 1000 ou equivalente. Inclui preparação do substrato, aplicação em camadas uniformes com acabamento liso, conforme recomendações do fabricante. * O rodapé existente deve ser removido e reinstalado	m ²	50,8572	R\$ 96,90	R\$ 4.928,06
2.2	Aplicação de massa acrílica na área impermeabilizada	m ²	50,8572	R\$ 86,52	R\$ 4.400,16
2.3	Aplicação de uma demão de pintura acrílica látex antimofa e sem cheiro em toda área interna, na cor branco neve	m ²	1554,48	R\$ 36,64	R\$ 56.956,15
2.4	Pintura acrílica na fachada, na cor branco neve	m ²	322,8708	R\$ 57,43	R\$ 18.542,47
2.5	Pintura acrílica na fachada, com acabamento fosco, na cor cinza grafite	m ²	77,1834	R\$ 62,62	R\$ 4.833,22
2.6	Pastilha cerâmica esmaltada ATLAS SG11550 *Retirar e reinstalar o letreiro	m ²	31,8444	R\$ 725,09	R\$ 23.090,06
2.7	Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização das vagas reservadas para cadeirantes, utilizando tinta adequada para piso. *Conforme projeto de sinalização (19 vagas)	m ²	26,2548	R\$ 246,43	R\$ 6.469,97
2.8	Retirar pastilhas ocas das 2 muretas de apoio da escada, regularizar, emassar e pintar. Medidas: Espessura: 0,11m; Comprimento:1,30; Altura:0,08m	m ²	0,4998	R\$ 87,69	R\$ 43,83
3	Pintura e tratamento em estruturas metálicas				R\$ 9.405,84
3.1	Tratamento e pintura de 2 portões metálicos, 4,10x2,80m e 2,90x2,80m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor cinza. *Quantitativo com base em projeção	m ²	19,992	R\$ 75,49	R\$ 1.509,20
3.2	Tratamento e pintura de 2 portinholas na cobertura (0,76x0,96m), e 1 porta na casa de lixo (0,90x2,10m), incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca.	m ²	6,834	R\$ 75,49	R\$ 515,90

TÍTULO

**PROPOSTA DE PREÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº DO ARQUIVO

101524

PÁGINA

4

REVISÃO

01

3.3	Tratamento e pintura de 2 escadas metálicas, 3,75x0,45m e 1,40x0,40m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	2,295	R\$ 75,49	R\$ 173,25
3.4	Tratamento e pintura de 2 corrimãos, ambos medem 3,60x1,00m, incluindo a preparação da superfície para remoção de oxidação. O processo envolve a aplicação de uma camada de tinta de fundo, seguida pela aplicação de esmalte sintético na cor branca. *Quantitativo com base em projeção	m ²	7,344	R\$ 93,75	R\$ 688,50
3.5	Tratamento dos pontos de oxidação e pintura em estruturas metálicas *Quantitativo considerando a projeção horizontal da estrutura	m ²	97,7568	R\$ 60,76	R\$ 5.939,70
3.6	Pintura em fechamento de alumínio composto da marquise, com tinta automotiva na cor cinza (seguir padrão de cor existente)	m ²	11,832	R\$ 48,96	R\$ 579,29
4	Manutenção em cobertura com telhado de fibrocimento				R\$ 100.187,21
4.1	Manutenção da cobertura, incluindo a limpeza completa da superfície e a aplicação de manta asfáltica aluminizada em todos os pontos críticos de drenagem de água pluvial. Também inclui o reaperto de todos os parafusos das telhas e a aplicação de manta nos locais com pequenos furos, telhas fissuradas e quebradas	vb	1,02	R\$ 80.750,00	R\$ 82.365,00
4.2	Retirar impermeabilização em emulsão asfáltica, regularizar o rufo de concreto e aplicar manta asfáltica aluminizada. *A manta deve ter, no mínimo, 50cm de espessura	m	65,5146	R\$ 225,00	R\$ 14.740,79
4.3	Recuperação de manta em trecho existente	m	9,18	R\$ 185,00	R\$ 1.698,30
4.4	Instalação de ralo abacaxi em todos os pontos de drenagem pluvial.	unidade	15,3	R\$ 90,40	R\$ 1.383,12
5	Serviços de limpeza e hidráulico				R\$ 4.862,57
5.1	Limpeza dos painéis solares com água com baixa pressão, utilizando também pano macio, esponja ou escova com cerdas macias. E se necessário, utilizar detergente neutro.	m ²	364,5684	R\$ 10,82	R\$ 3.944,63

	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA	NOME DO SETOR	
TÍTULO		Nº DO ARQUIVO	PÁGINA
PROPOSTA DE PREÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA		101524	5
			REVISÃO
			01

5.2	Lavagem das coberturas de policarbonato	m ²	97,7568	R\$ 9,39	R\$ 917,94
6	Serviços Hidrossanitário				R\$ 8.670,00
6.1	Resolver vazamento em tubulação, retirando e recompondo uma área de revestimento cerâmico de aproximadamente 2,17m2 (piso) e 2,7m2 (Azulejo). *Especificação Piso: Cerâmica Eliane 0,41x0,41, forma slim branco BR. Revestimento Cerâmico 0,45x0,33, retificado, branco, ou similar	vb	1,02	R\$ 8.500,00	R\$ 8.670,00
7	Correção de inclinação do piso em área molhada				R\$ 8.925,00
7.1	Correção da Inclinação do piso em direção ao ralo com demolição do piso existente, nivelamento do contrapiso e assentamento de novo piso	m2	3,57	R\$ 2.500,00	R\$ 8.925,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 290.619,78	

DATA DA PROPOSTA: 23/01/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

Raoni Aguiar
Andrade: [REDACTED]

Assinado de forma digital por Raoni Aguiar Andrade: [REDACTED]
Dados: 2025.01.23 16:41:14 -03'00'

Raoni Aguiar Andrade | CREA/BA: 60.321
Aguiar Andrade Engenharia | CREA/BA: 1003962-7
CNPJ: 24.635.780/0001-04

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS								
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5		
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1	Execução de diversos serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.	01	LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA	31.108.156/0001-14	R\$109.135,69	RW ENGENHARIA LTDA	R\$150.917,89	AGUIAR ANDRAD E ENGENHARIA LTDA	R\$290.619,78					

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021:	
<p>Seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória; - Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art. 75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021. - As cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram devidamente anexadas ao processo. Optou-se pela proposta que apresentou o menor preço global para a execução de todos os serviços, em estrita observância ao princípio da economicidade para a Administração Pública. 	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:	
Não se aplica	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:	
<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p><input type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
351.482	George Alex Borges Dantas
Unidade Administrativa:	
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  <p>Documento assinado digitalmente GEORGE ALEX BORGES DANTAS Data: 24/01/2025 14:48:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 28/01/2025, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396665** e o código CRC **1F548E60**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para executar serviço de manutenção e reforma predial da PJR de Vitória da Conquista.

Informamos que foram acostados ao processo os seguintes documentos:

- Proposta atualizada da empresa Fast Engenharia LTDA (1ª colocada);
- Proposta atualizada da empresa RW Engenharia (2ª colocada);
- Proposta da atualizada empresa Aguiar Andrade Engenharia (3ª colocada);
- Tabela de preços orçados;
- Manifestação de ciência e concordância do fiscal técnico e suplente

À DCCL para análise e providências pertinentes



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 28/01/2025, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399716** e o código CRC **8E13CC7D**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **176/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, para prestação de serviços de **engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da referida Promotoria de Justiça Regional**.

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Considerando novo exercício financeiro, 2025 e tendo em vista que o objeto da contratação em questão não tinha sido prevista no PCA 2024, solicitamos:
 - Anexar novo Documento de Formalização da Demanda devidamente atualizado, inclusive se foi previsto no PCA atual (2025);
 - Caso a contratação **tenha sido prevista no PCA 2025**: tendo em vista que o mesmo ainda não foi publicado e considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, **solicitamos acostar ao expediente o print do lançamento do referido item no Aplicativo Planejamento 2025**, visando a comprovação da previsão da demanda pela Unidade Gestora.
 - Caso a contratação **não tenha sido prevista no PCA 2025**: solicitamos nova autorização/ciência do Superintendente de Gestão de Administrativa;
2. As certidões 1274586, 1274589 e 1280293 venceram em 11/12/2024, 07/11/2024 e 14/01/2025 respectivamente;
3. As certidões 1280266 e 1280267 dos sócios venceram em 13/01/2025 e 15/01/2025 respectivamente;
4. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme pontuado no despacho 1276806;
5. Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme pontuado no despacho 1276806;
6. Considerando que não houve indicação, pelo Gestor, dos servidores que atuarão como gestor e fiscais, solicita-se que, após a inclusão do documento referido no item 5 (manifestação do Gestor), seja incluída a manifestação de ciência dos servidores designados.

Ademais, considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, **solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao FIPLAN denominado "Plan 60"**, visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na Declaração do Executor Orçamentário.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, reiteramos que, tendo em vista que conforme pesquisa de preços realizada todas as propostas, com exceção da empresa "selecionada" apresentaram valores superiores aos do limite para contratação por dispensa com fundamento no inciso I, informamos que submeteremos o presente expediente à análise da Assessoria Jurídica para verificar a viabilidade de contratação sob tal fundamento.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/01/2025, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 31/01/2025, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400238** e o código CRC **4B9E48EF**.

George Alex Borges Dantas

|||

PJRdeVITÓRIADACONQUISTA

PCA - 2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Selecione um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado.

PAOE4058_Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público_PJR

Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Problema: PAOE 4058

PAOE4058_Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público_PJRdeVITÓRIADACONQUISTA

Orçamento: R\$

Selecione uma forma de trabalho na galeria ao lado, para que as compras associadas sejam destacadas abaixo.

Serviço: MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Valor Total: R\$ 1.000,00

Mês Estimado: AGOSTO

Status: Nova



Objeto: Detetização da PJR de Vitória da Conquista

Categoria: Serviços

Valor Total: R\$ 850,00

Mês Estimado: SETEMBRO

Status: Nova



Material:



Objeto: Recarga de extintores de incêndio da PJR de Vitória da Conquista e da PJ de Poções

Categoria: Serviços

Valor Total: R\$ 1.200,00

Mês Estimado: OUTUBRO

Status: Nova



Serviço: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO



Objeto: Reforma e manutenção predial

Categoria: Serviços

Valor Total: R\$ 116.280,33

Mês Estimado: JUNHO

Status: Nova



Serviço: MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL



Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.108.156/0001-14
Razão Social: LEAL TEXEIRA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109365375278022

Informação obtida em 03/02/2025 15:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 11349 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 31.108.156/0001-14

Endereço do imóvel: Rua ERICO GONCALVES AGUIAR Nº02 - CANDEIAS -
Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-674

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 06/02/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025

Chave de validação: 088aa3ea

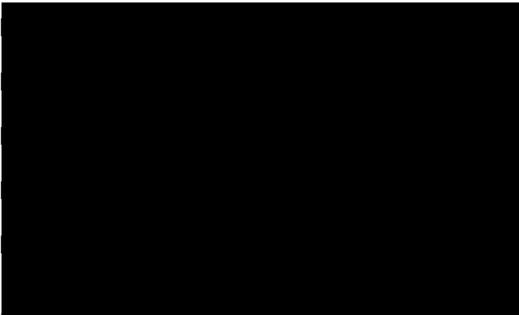


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: DIEGO MOUSER SANTOS LEAL



"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 às 6:05 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código

6A639650-1680-4EA0-BC15-B5AC4163C75A

Obs: Este certificado tem validade até a data **5/7/2025**





Nº 204939262025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

Esta certidão foi expedida em **06/02/2025** às **17:41** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 204939262025.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 13

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7200 - Sudoeste Baiano
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	31.407,00
Região	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
PAOE	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53
UO	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53
Órgão	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53
Geral	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	2.565,70	609,53



MANIFESTAÇÃO

Considerando Despacho Saneador (1400238), informamos que foram acostados ao expediente os seguintes documentos:

- 1) Print da tela do PCA 2025 constando o serviço de manutenção / reforma predial ;
- 2) CND's atualizadas da Sefaz Estadual, FGTS e da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista;
- 3) Certidões de antecedentes criminais dos sócios

Salientamos que não foi possível acostar a declaração do executor orçamentário e a manifestação do gestor orçamentário, em função da indisponibilidade de saldo no elemento 339039, conforme relatório PLAN60, extraído do Fiplan (doct. 1415143).

Destarte, solicitamos à Superintendência de Gestão Administrativa suplementação orçamentária na ordem de R\$ 84.873,33 correspondente à diferença da previsão de gasto com a contratação e o saldo atual do elemento 339039, bem como mais R\$ 20.000,00 para honrar com os pagamentos de serviços com e sem contrato da PJR de Vitória da Conquista e das PJs Vinculadas à Regional até o final do exercício vigente, de acordo com o PCA 2025.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 07/02/2025, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415146** e o código CRC **CA4797B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária,

Encaminhe-se o presente expediente para análise e manifestação acerca da viabilidade de suplementação orçamentária na ordem de R\$ 84.873,33 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente à diferença da previsão de gasto com a contratação dos serviços de reforma e manutenção predial, com todo o material incluso e o saldo atual do elemento 339039, bem como mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para honrar com os pagamentos de serviços com e sem contrato da PJR de Vitória da Conquista e das PJs vinculadas à Regional até o final do exercício vigente, de acordo com o PCA 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/02/2025, às 20:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415555** e o código CRC **97F88B05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ao Diretor Sr. Fredson Delgado da Silva

Em resposta ao Despacho nº1415555 e após contato com o Gestor Administrativo da PJR de Vitória da Conquista, sigo com as observações abaixo:

1. A Unidade Gestora 0013 - PJR de Vitória da Conquista iniciou o exercício de 2025 com o montante de R\$57.000,00 na ação orçamentária 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público, para atendimento das despesas com o seu funcionamento até o encerramento do exercício 2025, não existindo, portanto, saldo disponível que não esteja comprometido com o seu planejamento;

2. O processo em questão versa sobre a Manutenção predial da PJR de Vitória da Conquista, orçado no montante de R\$109.135,71 conforme proposta doc. nº1274579;

3. A ação orçamentária 4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público está programada no orçamento 2025 deste MPBA para Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, alocada na Unidade Gestora 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura no valor total disponível de R\$5.721.911,02, conforme anexo 1417810, .

Resta pendente a autorização da SGA para a realização de provisão da Ação 4734 para a UG 0013 - PJR de Vitória da Conquista no montante informado no doc.1274552 - Fornecedor vencedor, para atendimento à contratação em comento.

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo.

Assistente de Gestão III

Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** - Assistente de Gestão III, em 11/02/2025, às 09:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417722** e o código CRC **F65E53FC**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 48
Código do PAOE igual a 4734

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.388,68	231.388,68	1.100,00	0,00	518.611,32
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.700,30	600.700,30	10.500,00	10.500,00	4.726.299,70
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.088,98	832.088,98	11.600,00	10.500,00	5.721.911,02
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.088,98	832.088,98	11.600,00	10.500,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa (SGA),

Senhor Superintendente,

Em referência à Manifestação 1417722, encaminhamos o presente expediente para autorização visando à realização de provisão da Ação 4734 para a UG 0013 - PJR de Vitória da Conquista no montante informado no doc.1274552 - Fornecedor vencedor, para atendimento à contratação em comento.

Atenciosamente,

Fredson Delgado da Silva
Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Delgado da Silva** - Diretor, em 20/02/2025, às 15:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431198** e o código CRC **72AB50C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária,

Considerando que os serviços elencados pela Regional de Vitória da Conquista são de imperiosa necessidade face aos transtornos causados pelos problemas existentes, e tendo em vista que a Engenheira Maira de Almeida Soares esteve na supracitada Regional nos dias 04, 05 e 06/09/2024 para fazer o mapeamento in loco dos serviços necessários para a reforma, autorizo a realização de provisão da Ação 4734 para a UG 0013 - PJR de Vitória da Conquista no montante de **R\$ 150.917,89 (cento e cinquenta mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme doc. 1274552, para atendimento à contratação em comento.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/02/2025, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431427** e o código CRC **C376B613**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À PJR de Vitória da Conquista,

Após autorização da SGA, informo que foi realizada provisão da ação 4734 - Conservação de Unidade de MPBA no valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme anexo doc. 1435551, para atendimento aos serviços de engenharia/manutenção na PJR de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo

Assistente de Gestão III

Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** - Assistente de Gestão III, em 25/02/2025, às 08:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435549** e o código CRC **5F2DFE68**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/013	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 110.000,00

(Cento e dez mil reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	100 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

() A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

() Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 351.482	Nome Completo: George Alex Borges Dantas	Cargo/Função: Gestor Administrativo IV
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista		



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 25/02/2025, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435627** e o código CRC **EE900ED4**.

19.09.00878.0022838/2024-42

1435627v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 13

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7200 - Sudoeste Baiano
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	31.407,00
Região	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	33.407,00
PAOE	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	33.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	33.407,00

Anexo Relatório PLAN 60 FIPLAN (1435745) SEI 19.09.00878.0022838/2024-42 / pg. 234



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
PAOE	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	143.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	143.407,00

Anexo Relatório PLAN 60 FIPLAN (1435745) SEI 19.09.00878.0022838/2024-42 / pg. 235



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	143.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95
Orgão	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	143.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95
Geral	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95	143.407,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral			57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	0,00	23.593,00	23.593,00	3.747,51	2.973,95

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Manutenção / Reforma Predial	1627	125.451,15	110.000,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: George Elias Gonçalves Pereira	Matrícula: 353.083
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	Cargo/Função: Promotor de Justiça Coordenador Regional 1º Suplente



Documento assinado eletronicamente por **George Elias Gonçalves Pereira** - Promotor de Justiça, em 26/02/2025, às 09:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437266** e o código CRC **57E3FE26**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: **0013 - PJR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: **1627 - Manutenção / Reforma predial**

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 R\$ 125.451,15

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
TOTAL			

SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 125.451,15
---	---	----------------

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, veja a aba >>> [INSTRUÇÕES](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que não houve contratação com o código de serviço com impacto para este exercício.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 26/02/2025, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437952** e o código CRC **4ED10FE4**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestor de contrato, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 26/02/2025, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437968** e o código CRC **DFA383D0**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de fiscal administrativo, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima de Oliveira** - Assessor Administrativo II, em 26/02/2025, às 12:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438777** e o código CRC **0E53B5FD**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de Suplente, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **Jaques Sousa Dutra** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/02/2025, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1439095** e o código CRC **280EE5C1**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de Suplente, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Alex Borges Dantas	351.482
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Jaques Sousa Dutra	352.416
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 26/02/2025, às 20:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 26/02/2025, às 21:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1439402** e o código CRC **D0CB999D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **LEAL TEXEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **31.108.156/0001-14**, **encontram-se válidas**, bem assim que **inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1441331).**

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/03/2025, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441302** e o código CRC **D6414352**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **31.108.156/0001-14**
Razão Social: **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
**RUA ERICO GONCALVES AGUIAR, 02 - CANDEIAS - 45.028-674 - Vitória da Conquista /
Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.108.156/0001-14 DUNS®: 947366453
Razão Social: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: FAST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.108.156/0001-14 DUNS®: 947366453
Razão Social: LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: FAST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDAZADO] Participação Societária: 50,00%
Nome: DIEGO MOUSER SANTOS LEAL

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDAZADO] Participação Societária: 50,00%
Nome: LOURRANT SILVA TEIXEIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2025 10:58:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **31.108.156/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2025 10:58:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **31.108.156/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO MOUSER SANTOS LEAL**



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:46 do dia 06/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MEKB060325105846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LOURRANT SILVA TEIXEIRA**



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:09 do dia 06/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RPZ0060325105909

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.AA41.BC74.9569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.AA4B.E122.9579 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/03/2025 10:58:04

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado:

[REDACTED]

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 31108156000114

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **176/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da referida Promotoria de Justiça Regional**.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **LEAL TEXEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **31.108.156/0001-14**, pelo preço total de **R\$ 109.135,69 (cento e nove mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme proposta 1395353.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho 1240795.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1435627).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme documento 1413990.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, solicitamos informar um número de portaria para designação de gestor e

fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matricula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matricula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/03/2025, às 09:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 10/03/2025, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441262** e o código CRC **07D47C3D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1441262), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **176/2024**, em favor da empresa **LEAL TEXEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **31.108.156/0001-14**, pelo preço total de **R\$ 109.135,69 (cento e nove mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme proposta 1395353, para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Em tempo, informo o número da Portaria - 118/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/03/2025, às 12:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445972** e o código CRC **2EB37F48**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 31/2025

Última atualização 10/03/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000039/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 109.135,69	R\$ 109.135,69

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção / Reforma Predial Manutenção / Reforma Predial	1	R\$ 109.135,69

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	19.09.00878.0022838/2024-42
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	176/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Leal Teixeira Engenharia Ltda, CNPJ nº 31.108.156/0001-14
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Valor:	R\$ 109.135,69 (cento e nove mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Data da Autorização:	10/03/2025
Link:	download



Processo Administrativo (SEI):	19.09.00872.0003459/2025-04
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	026/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Previna Vigilância Patrimonial Ltda, CNPJ nº 06.876.797/0001-71
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 18.753,60 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0023 - Promotoria de Justiça Feira de Santana
Data da Autorização:	08/03/2025
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	19.09.02344.0005477/2025-88
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00878.0022838/2024-42, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 176/2024, relativo à Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

GESTOR DO CONTRATO: George Alex Borges Dantas, matrícula 351.482.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Patrick Lima de Oliveira, matrícula 351.965 e Jaques Sousa Dutra, matrícula 352.416 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/03/2025, às 18:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1447101** e o código CRC **E2E765EC**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Nº 176/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://contratacoes.contratacoesdiretas.mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/03/2025, às 07:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1447359** e o código CRC **3E482D69**.